



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7494 - Quinta-feira, 10 de abril de 2025

**Divulgação:** Quinta-feira, 10 de abril de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 11 de abril de 2025

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.228, DE 09 DE ABRIL DE 2025, que "altera o art. 1º, o *caput*, os incs. IV, V, VI, VII e VIII, o § 1º no art. 8º, o art. 9º; inclui o o § 1º-A no art. 8º; e revoga o parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 22.360, de 12 de dezembro 2023, que institui o Escritório de Prevenção às Violências (EPV) no Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 23.228, DE 09 DE ABRIL DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5597\\_ce\\_529029\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5597_ce_529029_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** EMERSON LUÍS RODRIGUES NUNES, matrícula 1026208, Guarda Municipal, GONÇALO VALDUGA, matrícula 1475967, Assessor VI e CESAR ELENIR LOPES, matrícula 818371, Assessor V, a afastarem-se do Município no período de 06 a 09 de abril de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito na 87ª Reunião Geral da FNP, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 331, de 31/12/1985, através da Portaria 331, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000024320-8)

**AUTORIZA** BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068/2, Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), a afastar-se do Município no período de 04 a 17 de abril de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Programa de Intercâmbio denominado *International Visitor Leadership Program (IVLP)*, promovido pelo Departamento do Estado Norte Americano, na cidade de Washington/EUA e outras cidades americanas, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 368, de 04/04/2025 (Processo 25.10.000003168-5).

**AUTORIZA** JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352/1, Procurador-Geral do Município, a afastar-se do Município nos dias 10 e 11 de abril de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 1ª Reunião do Fórum de Procuradores-Gerais, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 369, de 04/04/2025 (Processo 25.0.000033618-4).

**AUTORIZA** os servidores abaixo relacionados, a afastarem-se do Município no dia 06 de abril de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem a Sra. Vice-Prefeita no evento de Inauguração Oficial do Cristo Protetor, me Encantado/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 372, de 04/04/2025 (Processo 25.0.000041906-3)

| Nome                                     | Matrícula |
|------------------------------------------|-----------|
| ALEXSANDRA DENISE DOS SANTOS DE MEDEIROS | 1698060   |
| CARLOS EDUARDO BORGES VASCONSELOS        | 1703285   |
| MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS          | 1026070   |
| GUILHERME DE SOUZA FERREIRA              | 1650157   |
| MIGUELITO DE ASSIS MEDEIROS              | 1392875   |

**CESSA EFEITOS**, a contar de 31/03/2025, da Portaria 869, de 07/11/2022, divulgada no DOPA-E, Edição 6881 de 08/11/2022, e alterações posteriores, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 75975/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ara Locações Ltda ME, através da Portaria 371, de 04/04/2025 (Processo 21.0.000082502-3).

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados para comporem grupo técnico de trabalho, sob a coordenação da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com vigência até 31/12/2025, visando debater melhores práticas para a elaboração dos Planos de Contratações Anuais - PCA pelos órgãos e entidades municipais; identificar e propor soluções para problemas técnicos e operacionais no sistema utilizado para a elaboração dos PCAs; compartilhar e discutir dúvidas comuns dos órgãos e entidades; acompanhar a elaboração e a execução dos planos; promover a capacitação contínua dos envolvidos no planejamento das contratações e garantir maior integração entre os órgãos e entidades, em consonância com os dispositivos do Decreto Municipal 22.820, de 29 de julho de 2024, a contar de publicação, através da Portaria 359, de 02/04/2025 (Processo 24.0.000140272-9).

| Nome                                        | Matrícula | Atuação                 | Órgão   |
|---------------------------------------------|-----------|-------------------------|---------|
| EDUARDO PAPPEN NEITZKE                      | 903600    | Titular - Coordenador   | SMPG    |
| ANDREZA DOS SANTOS COSTA                    | 1454277   | Suplente - Coordenadora | SMPG    |
| MONICA MACHADO CARVALHO                     | 1523457   | Titular                 | SMPG    |
| JONATA PACE                                 | 917853    | Suplente                | SMPG    |
| PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO          | 1077864   | Titular                 | SMF     |
| ARNALDO LIMA WAGNER                         | 1151290   | Suplente                | SMF     |
| DARTAGNAN FALLER                            | 558038    | Titular                 | SMGOV   |
| MARIA ESTELA MAFALDA VILANDE                | 1678965   | Suplente                | SMGOV   |
| CÁSSIA ANDREA AZEVEDO KUHN                  | 1160109   | Titular                 | SMTTC   |
| VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA                 | 866407    | Suplente                | SMTTC   |
| TATIANE ORTIZ MENDONÇA                      | 1067214   | Titular                 | SMAP    |
| JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN              | 1049674   | Suplente                | SMAP    |
| SARA BORTOLUZ                               | 1323717   | Titular                 | SMED    |
| TABIANO LOPES DOS SANTOS                    | 1523708   | Suplente                | SMED    |
| RODRIGO DA SILVA POLICARPO                  | 1154281   | Titular                 | PGM     |
| CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN                | 520734    | Suplente                | PGM     |
| ANA ZART BONILHA                            | 1085590   | Titular                 | SMOI    |
| FERNANDA BORGES RIBEIRO                     | 1168444   | Suplente                | SMOI    |
| FERNANDO DOS SANTOS VIANA                   | 1498711   | Titular                 | SMMU    |
| RAQUEL DA SILVA LEVINSKI                    | 1039601   | Suplente                | SMMU    |
| GISELE LETTI                                | 879610    | Titular                 | SMDETE  |
| LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO               | 487378    | Suplente                | SMDETE  |
| TATIANA MAIA                                | 1663038   | Titular                 | SMAMUS  |
| CRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA           | 1633120   | Suplente                | SMAMUS  |
| CAROLINA HEINECK DA CUNHA                   | 1118170   | Titular                 | SMAS    |
| ADRIANA DE OLIVEIRA                         | 865580    | Suplente                | SMAS    |
| THATIANE TCACENCO CAROLINO                  | 1042203   | Titular                 | DMLU    |
| MATHEUS PRADO DE MIRANDA                    | 1033859   | Suplente                | DMLU    |
| LUCAS PAIM REIS                             | 1278290   | Titular                 | SMS     |
| EVERTON MADEIRA VIVIAN                      | 1523481   | Suplente                | SMS     |
| MANOEL CALLAI DE SOUZA                      | 1634321   | Titular                 | SMSURB  |
| MATHEUS DE MORAIS MACHADO                   | 1526456   | Suplente                | SMSURB  |
| VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA                    | 1455516   | Titular                 | SMP     |
| JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA | 1562592   | Suplente                | SMP     |
| PÂMELA CHRISTINE GONÇALVES GAZZOLLA         | 1699393   | Titular                 | SMC     |
| LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR                    | 1083589   | Suplente                | SMC     |
| RODRIGO MEOTTI TENTARDINI                   | 538891    | Titular                 | SMSEG   |
| ANDERSON RODRIGUES DIAS                     | 547521    | Suplente                | SMSEG   |
| DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME                 | 1377833   | Titular                 | GP/SMGG |
| ADRIANO DE MORAES FAGUNDES                  | 360925    | Suplente                | GP/SMGG |
| GABRIEL ALMEIDA DE MENEZES                  | 1624024   | Titular                 | DEM HAB |

|                                 |         |          |          |
|---------------------------------|---------|----------|----------|
| CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO | 824930  | Suplente | DEM HAB  |
| SLAVKO BANOVIC FILHO            | 1644378 | Titular  | PREVIMPA |
| WILSON PEREIRA RAMOS            | 130592  | Suplente | PREVIMPA |
| ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS       | 1297864 | Titular  | SMEL     |
| ADAIR IANECZEK                  | 1646931 | Suplente | SMEL     |
| TCHANDRA MOLDT WAIT             | 1699237 | Titular  | SMIDH    |
| GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK    | 1680960 | Suplente | SMIDH    |

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, constituírem o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Gestão de Território (FMGT), em conformidade com o art. 5º, do Decreto nº 20.327, de 06 de agosto de 2019, e CESSA EFEITOS das Portarias 412, de 09/06/2023, divulgada no DOPA-E, Edição 7028, de 14/06/2023, e Portaria 675, de 01/09/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7087, de 05/09/2023, a contar de 25/03/2025, através da Portaria 362, de 02/04/2025 (Processo 25.0.000033177-8).

| NOME                          | MATRÍCULA | ATUAÇÃO  | ÓRGÃO  |
|-------------------------------|-----------|----------|--------|
| ANAJARA FIEDLER LOPES         | 1401491-2 | Titular  | SMAMUS |
| LUCAS MACHADO PAIM            | 1240676   | Titular  | SMAMUS |
| DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA | 1552171   | Titular  | SMOI   |
| ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE     | 1103210   | Titular  | SMF    |
| RODRIGO MARSILLAC LINN        | 928681    | Titular  | SMPG   |
| GLÊNIO VIANNA BOHRER          | 87169     | Suplente | SMPG   |
| GIL SOARES ALMEIDA            | 160110    | Titular  | GP     |
| KARINA RATH                   | 1389416   | Suplente | GP     |

**MODIFICA**, a contar de 01/04/2025, a Portaria 197, de 29/03/2023, divulgada no DOPA-E, Edição 6978, de 30/03/2023, que designou a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), com base na Lei 2.312, de 15 de dezembro de 1961, conforme abaixo, através da Portaria 370, de 04/04/2025 (Processo 19.10.000002548-8)

| Designar                        | Matrícula | Atuação    | Em substituição a           | Matrícula | Órgão |
|---------------------------------|-----------|------------|-----------------------------|-----------|-------|
| JOÃO PEDRO ZANETTI<br>MAFFESONI | 1553852   | Presidente | RODRIGO SALVATO<br>DE ASSIS | 1625870   | GP    |

**MODIFICA** a Portaria 373, de 09/04/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7493, de 09/04/2025, em relação ao servidor THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/07, Cargo em Comissão Nível 18 Especial, do Gabinete do Prefeito, quanto ao nível da Verba de Representação concedido, que passa a ser Nível I e não como constou, através da Portaria 375, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000033385-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 17/02/2025, em relação a JUNIE NUNES DE SOUZA, 1670999/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 31548074 de 10/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33179675 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000043441-0).

**CESSA**, a contar de 10/03/2025, em relação a JAQUELINE GONCALVES MARTINS, 952877/2, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19388471 de 30/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 33179678 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000041853-9).

**CESSA**, a contar de 06/03/2025, em relação a FLAVIA REGINA TAVARES NUNES BIELAWSKI, 852070/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188969 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33163125 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000041859-8).

**CESSA**, a contar de 25/02/2025, em relação a MIRIAM RIBEIRO TAURINES, 1589288/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28244446 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33163823 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000041855-5).

**CESSA**, a contar de 06/03/2025, em relação a BETINA ISABEL HENZ MULLER, 1655310/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28222146 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33163323 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000041857-1).

**CESSA**, a contar de 31/03/2025, em relação a TATIANA GOLDENBERG COELHO THOMAZ, 1286773/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21604286 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33160433 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000044079-8).

**CESSA**, a contar de 28/02/2025, em relação a LUCIA MARIA TORRES FELIPPIN, 1622633/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25536182 de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33169369 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000041861-0).

**CESSA**, a contar de 13/02/2025, em relação a ELIZAMA PORTE DA ROSA, 1413201/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29827035 de 14/08/2024, publicada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 19/08/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33153653 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000042759-7).

**CESSA**, a contar de 03/02/2025, em relação a MIRIANE DE AGUIAR CONDE, 780069/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28221379 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33155098 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000043022-9).

**CESSA**, a contar de 31/01/2025, em relação a ISABEL LUCIANE BITTENCOURT CLARA, 978635/2, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27503607 de 20/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/02/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 33188296 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000041863-6).

**CESSA**, a contar de 01/03/2025, em relação a CAMILA MILISZEWSKI METTE, 1298372/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29323563 de 08/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33188516 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000041860-1).

**CESSA**, a contar de 10/03/2025, em relação a BETANIA DOS SANTOS QUINTANA, 1080822/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 974 de 26/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33189148 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000041864-4).

**COLOCA** ADRIANA FLERIO ESTEVES PINTO, matrícula 518703/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho de 40 horas semanais, em permuta com ELSA REGINA TORMA DOS SANTOS ROCHA, Professor, regime de trabalho de 40 horas semanais, no período de 10/04/2025 a 31/12/2025, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 33184564, de 08/04/2025 (Processo 25.0.000005017-5).

**CONCEDE** autorização à servidora PATRICIA DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 463702/3, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do XX Forum em Farmacoeconomia e Gestão em Oncologia e Alto Custo, no período de 25 a 27 de abril de 2025, que será realizado na cidade de Buenos Aires/ Argentina, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33184140, de 08/04/2025 (Processo 25.0.000019023-6).

**CONCEDE** autorização à servidora RAFAELA KOMOROWSKI DAL MOLIN, matrícula 568421/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do *EHA 2025 Congress*, no período de 10/06/2025 a 16/06/2025, que será realizado na cidade de Milão/Itália, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33184216, de 08/04/2025 (Processo 25.0.000029395-7).

**CONCEDE** autorização à servidora VANESSA KLIMKOWSKI ARGOUD, matrícula 1498509/1, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do *BHIVA Spring Conference*, no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, que será realizado na cidade de Brighton/Inglaterra, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33184042, de 08/04/2025 (Processo 25.0.000039255-6).

**CONVOCA** FRANCINI ROSA FAGUNDES, 1655329/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33179672 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000044398-3).

**CONVOCA** ANAGIELE JULIAO RODRIGUES, 1700707/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33179673 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000044428-9).

**CONVOCA** AMANDA PEREIRA SANTOS, 1603990/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33163607 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000042862-3).

**CONVOCA** BETINA ISABEL HENZ MULLER, 1655310/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33163332 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000041857-1).

**CONVOCA** ANDREI MONTEIRO GOMES, 1665111/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33163608 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000041856-3).

**CONVOCA** MIRIAM RIBEIRO TAURINES, 1589288/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33163857 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000041855-5).

**CONVOCA ELLEN AUGUSTA VALER DE FREITAS**, 1688006/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33181906 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000043586-7).

**CONVOCA DIEGO FERREIRA JANKUS**, 1575538/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33181364 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000043888-2).

**CONVOCA DIELI FRANCISCA DE MATOS**, 988513/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 20/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33181064 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000044140-9).

**CONVOCA EDUARDO DE SOUZA FERREIRA**, 268887/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33107841 de 03/04/2025 (Processo 24.0.000017578-8).

**CONVOCA JANIO AUGUSTO DA SILVA CAMARGO**, 539482/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33108116 de 03/04/2025 (Processo 24.0.000017578-8).

**CONVOCA GENERI RICHARDI RODRIGUES**, 298983/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33110040 de 03/04/2025 (Processo 24.0.000017578-8).

**CONVOCA DAIANE LEITAO DE LEMOS DA VEIGA**, 356466/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33154326 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000039954-2).

**CONVOCA MIRIANE DE AGUIAR CONDE**, 780069/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei



Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33155255 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000043022-9).

**CONVOCA** ALINE MARIA BACKES SEHN, 1695517/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33155488 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000042639-6).

**CONVOCA** FRANCIELE VANZELLA DA SILVA, 1665456/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33184650 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000044162-0).

**CONVOCA** CATIA SIMONE RAMOS BELMONTE, 898858/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33184786 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000044349-5).

**CONVOCA** FABIANE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA, 1588656/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33154815 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000042728-7).

**CONVOCA** MARIA JUSSARA COUTO CRUZ, 1023373/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33183588 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000044085-2).

**CONVOCA** ELTON DA SILVA BOCH, 1617460/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33182283 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000041850-4).

**CONVOCA** PRISCILLA PEREIRA NUNES, 1700464/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33190660 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000044087-9).

**CONVOCA** SAMILA CRISTIANY DE JESUS BEZERRA, 1703170/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33190432 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000043872-6).

**CONVOCA** DEBORA WALESKA PERES GOULART, 1234307/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 27/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33189850 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000043477-1).

**CONVOCA** ROSSANA DE SOUZA MEDEIROS DAL FARRA, 1682768/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33190046 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000039957-7).

**CONVOCA** CAMILA MILISZEWSKI METTE, 1298372/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33188522 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000041860-1).

**CONVOCA** BETANIA DOS SANTOS QUINTANA, 1080822/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33189159 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000041864-4).

**CONVOCA** ALEXANDRA LUCAS BIZZI, 960187/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33189637 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000041866-0).

**CONVOCA** RODRIGO PORTO MOLLER, 1702300/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33190283 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000041854-7).

**DÁ POSSE** aos componentes da COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMAP - BIÊNIO 2025-2027, MARCIO VEDANA, matrícula 91300.8, Administrador, membro eleito e Presidente desta Comissão, PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, matrícula 116610.7, Eletrotécnico, Membro Eleito, RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO, matrícula 47687.3, Técnico em Comunicação Social, membro eleito, JULIANE COLOMBO SCHOLL, matrícula 102694.1, Assistente Social, membro eleito, EDISON BOENAVIDES PEREIRA, matrícula 115121.5, Assistente Administrativo, membro indicado e Vice-Presidente desta Comissão, CARLA LEMOS DA SILVA, matrícula 136777.3, Assistente Administrativo, membro indicado, para atuarem pelo prazo de dois anos, a contar de 18 de março de 2025, através da Portaria 33201993, de 09/04/2025 (Processo 24.0.000124172-5).

**DESIGNA** MARCELO DENES LUCHO, 819715/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18726002, vaga 1001546, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33168413 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000041927-6).

**DESIGNA** CAMILA COSTA PROPP, 1629166/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo LETICIA CAGLIARI, 1526600/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 07/04/2025 a 20/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33198236 de 09/04/2025 (Processo 24.0.000051283-0).

**DESIGNA** KAREN ARAUJO DOS SANTOS WILLRICH, 1061380/03, Nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 14/04/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33152508, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000036808-6).

**DESIGNA** AUDREYS RODRIGUES ALVES, 1671235/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Fundo Municipal do Idoso/Unidade de Administração dos Fundos/Diretoria de Gestão/ Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 57000000, vaga 1002146, a contar de 26/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33192302 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000013322-4).

**DESIGNA** os servidores listados abaixo como responsáveis pelo cumprimento do item 5 da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação FPE nº 4580/2024, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Município de Porto Alegre, para operacionalização da contratação de Jovens Aprendiz, do Programa Partiu Futuro - Reconstrução, no período de abril a novembro de 2025, através da Portaria 33216489 de 10/04/2025 (processo 24.0.000135557-7).

| Secretaria | Titular                        | Matrícula | Suplente                  | Matrícula |
|------------|--------------------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| GP         | PAULO ROBERTO FERRARI ALVES    | 1001175   | SANDRO LUIS MACHADO       | 1057405   |
| SMSEG      | JOAO HENRIQUE REMIÃO DE MACEDO | 539263    | MILTON VANDERLEI DA SILVA | 1004557   |
| SMEL       | MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA   | 1272721   | NICOLAS VAZ               | 1269488   |

|         |                                |           |                                |            |
|---------|--------------------------------|-----------|--------------------------------|------------|
| SMIDH   | THAIS DE MARCHI FIGUR          | 1095463   | MARCELO EDGARD BOBSIN          | 1639617    |
| SMF     | LUCIANO HOFFLING DUTRA         | 535970.05 | VALDERENE MACHADO RIBEIRO      | 1453610    |
| SMOI    | WILMA GRACIELA KARSBURG        | 1512579   | NUBIA NUNES MARQUES            | 441240     |
| DMAE    | ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL | 722082    | BRUNO CORRALES PEREIRA         | 1668820    |
| SMAP    | RICARDO GOULART NUNES          | 560884    | ANA LUCIA CORTOPASSI           | 960886     |
| SMS     | CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA     | 1047566   | CRISTINA NUNES ANICET          | 1031961    |
| SMGOV   | DARTAGNAN FALLER               | 558038    | JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA    | 1149970    |
| SMED    | CARINA TURK DE ALMEIDA CORREA  | 850977    | ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA | 834790     |
| SMAS    | DIEGO PEREIRA DA CRUZ          | 461020.03 | MERI AQUINO MONTEIRO           | 759469.03  |
| DMLU    | MAGDA DA SILVA GOMES           | 420168    | FABIANE RODRIGUES DA SILVA     | 1526723    |
| DEM HAB | DANILO DE FREITAS VEIGA        | 679462    | HELENA BORBA QUADROS           | 1406604.03 |
| SMC     | JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS    | 1151010   | MARCELO PEIL MARTINS           | 1526243    |
| PGM     | NATALLY FERRARI                | 1663178   | MICHELLE MENDES DE ALMEIDA     | 905802     |
| SMDETE  | ADRIANA CRISTINA LINDEMANN     | 1523830   | PATRICIA MARIANO GUMA          | 1662996    |
| SMTTC   | MARCOS CAETANO CORREA          | 1461150   | CORA CARVALHO MAJEWSKI         | 1063634    |

**DISPENSA** DANIEL HEISLER TASSINARI, 812575/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18726002, vaga 1001546, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33168128 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000041927-6).

**DISPENSA** FLAVIA EIZERIK, 1644297/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Fundo Municipal do Idoso/Unidade de Administração dos Fundos/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 57000000, vaga 1002146, a contar de 26/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33192035 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000013322-4).

**DISPENSA** VIVIAN PIEROBOM STEIN, 1641433/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Qualificação Profissional e Geração de Renda/Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 43500001, vaga 1002439, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33165154 de 07/04/2025 (Processo 24.0.000140590-6).

**EXONERA**, a pedido, ISADORA FLESCH DA SILVA MOREIRA, 1680196/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33160047, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000042770-8).

**EXONERA**, a pedido, MELISSA BERNARDES TOFFOLI, 571237/4, Fonoaudiólogo, ES137NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/04/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33199870, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000043314-7).

**EXONERA**, a pedido, KAMILA DOS PASSOS, 1603841/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/04/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33198091, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000045127-7).

**EXONERA**, a pedido, JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/4, do Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.1.2.17, da Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1003602, a contar de 26/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33166797, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000016928-8).

**EXONERA**, a pedido, MARCIO PEREIRA CABRAL, 1263064/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/04/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33160765, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000043396-1).

**EXONERA** LENON DA SILVA TARRAGO, 1531930/2, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003564, a contar de 20/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33181328, de 08/04/2025 (Processo 20.0.000095689-0).

**EXONERA** RANIELI CANOVA FRANCO PEREIRA, 962202/2, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003840, a contar de 25/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33184096, de 08/04/2025 (Processo 23.0.000078174-6).

**EXONERA**, a pedido, ALICE HELENA MARQUES PORTO ALEGRE, 944145/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/04/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33187358, de 08/04/2025 (Processo 25.0.000045583-3).

**EXONERA** MARCELA GRAHL BERGALLO, 1689169/1, do Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003614, a contar de 24/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33187411, de 08/04/2025 (Processo 24.0.000115506-3).

**EXONERA**, a pedido, RAFAEL SILVA PAGLIOLI, 1079620/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/04/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33186966, de 08/04/2025 (Processo 25.0.000045570-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2025, em relação UBIRAJARA AMARAL VINHOLES FILHO, matrícula 1470469/01, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32679295, de

06/03/2025, que o colocou à disposição do Grupo Hospitalar Conceição (GHC), com ônus para a origem, mediante ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 33090396, de 02/04/2025 (Processo 24.0.000121162-1).

**MODIFICA**, em relação a MARCIA HELENA PRADO ZUANAZZI, 1580540/1, Médico Veterinário, ES125NS, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 32501999 de 19/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/02/2025, que a dispensou da vaga 1002694, quanto à data da dispensa, que passa a ser a contar de 22/03/2025 e não como constou, através da Portaria 33141652, de 08/04/2025 (Processo 22.0.000018150-5).

**NOMEIA** JULIANE SEADI LIPP, 1595202/1, Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE 3.1.2.17, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP 3.1.2.17, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003854, durante o impedimento do titular, ALEXANDRE BUENO BORTOLUZZI, 1537563/1, por motivo de férias, no período de 31/03/2025 a 09/04/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33159769, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000040078-8).

**NOMEIA** MOACIR DA ROSA MIRANDA JUNIOR, 419592/2, para o Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP. 3.1.2.14, na Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1003712, a contar de 20/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33162618, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000042706-6).

**NOMEIA** LISSANDRA GALLO DE MENDONCA, 1434110/1, para o Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003912, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33178623, de 08/04/2025 (Processo 25.0.000040272-1).

**NOMEIA** ANA CIBELE SILVA, 1704729/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003564, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33183775, de 08/04/2025 (Processo 25.0.000041565-3).

**NOMEIA** WILLIAM MACHADO RODRIGUES, 856372/03, Cargo em Comissão nível 11 GERAL, GE31211, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pelo cargo em comissão de Cargo em Comissão nível 15 ESPECIAL, EP31215, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1003739, durante o impedimento do titular, ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA, 1160907/01, por motivo de férias, no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33203492, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000040359-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/03/2025, em relação a PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/01, Eletrotécnico, TP. 1.01.07, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 33180860, de 08/04/2025 (Processo 16.0.000073690-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CLEBER LEMOS COSTA, matrícula 210514/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Procuradoria Geral do Município, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e

artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 33167510, de 07/04/2025 (Processo 22.10.000008817-6).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SILVIA CRISTINA ALVES PINHEIRO ARAUJO, matrícula 477543/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106 da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 27/03/2020 a 07/07/2022, conforme Decisão Judicial – Processo Judicial 9064320-14.2018.8.21.0001 – Acórdão 5039379-68.2018.8.21.0001 /RS, através da Portaria 249, de 08/04/2025 (Processo 18.0.000115045-2).

**CONCEDE**, a DEBORA DA SILVA LAMB, matrícula 1249452/2, Enfermeira ES113NS da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/03/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017, Atividade de Enfermeira/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 12/06/2017, através da Portaria 251, de 03/04/2025 (Processo 22.0.000071061-3).

**CONCEDE**, a CAROLINE ZAGONEL, 553697/2, Médica Especialista ESM101ESM da Unidade de Diagnóstico e Imagem do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 09/01/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003, Atividade de Médica Radiologista/Unidade de Apoio Diagnóstico/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 254, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000003909-0).

**CONCEDE**, a LUCIANO SCHNEIDER VITOLA, matrícula 379170/2, Médico Especialista ESM101ESM do Núcleo Interno de Regulação e Chefia de Plantão do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/11/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2020, Atividade de Chefia de Plantão/Núcleo Interno de Regulação e Chefia de Plantão/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/08/2020, através da Portaria 256, de 07/04/2025 (Processo 24.0.000132234-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2025 em relação a DEBORA DA SILVA LAMB, matrícula 1249452/2, cargo Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 474 de 15/06/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 250, de 03/04/2025 (Processo 22.0.000071061-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/04/2025, em relação a MARILIA DOS SANTOS IGLESIAS TRINDADE, matrícula 1176684/2, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 718 de 10/09/2018, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 252, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000046241-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/01/2025, em relação a CAROLINE ZAGONEL, matrícula 553697/2, Médica Especialista ESM101SM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 395 de 30/06/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 253, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000003909-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/11/2024, em relação a LUCIANO SCHNEIDER VITOLA, matrícula 379170/2, Médico Especialista ESM101SM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1025 de 23/11/2018, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 255, de 07/04/2025 (Processo 24.0.000132234-2).

**MODIFICA** a Portaria 610 de 31/08/2022, que fez cessar o adicional de insalubridade em relação à SILVIA CRISTINA ALVES PINHEIRO ARAUJO, matrícula 963589/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106 quanto ao "a contar de", que passa a ser 27/03/2020 e não como constou, através da Portaria 248, de 08/04/2025 (Processo 18.0.000115045-2).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DANIELA COPETTI CRAVO, 1522027/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador do Centro de Estudos de Direito Municipal, 11150043, do/da Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03505001, substituindo CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 07/04/2025 a 21/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33180082/2025 de 08/04/2025 (Processo 24.0.000149351-1).

### **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo nominados para comporem o Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Procedimentos de Fiscalização da Divisão de Controle e Fiscalização (CMAF), nos termos do art. 1º da Instrução Normativa nº 006/2024 da Controladoria-Geral do Município, a contar de 09/04/2025, por tempo indeterminado, através da Portaria 33200798, de 09/04/2025 (Processo 24.0.000094347-5).

| Nome                       | Matrícula | Cargo                       | Atuação    | Unidade              |
|----------------------------|-----------|-----------------------------|------------|----------------------|
| GUSTAVO KNETIG             | 1194135   | Auditor de Controle Interno | Presidente | DCF/CGM              |
| LEONEL GARCIA SANTANNA     | 1037005   | Auditor de Controle Interno | Membro     | AAO/DCF/CGM          |
| FLÁVIO AUGUSTO GUEDES      | 337265    | Auditor de Controle Interno | Membro     | ECF SMS/DCF/CGM      |
| LEILA BITTENCOURT STEGLICH | 483452    | Técnico de Controle Interno | Membro     | ECF Serviços/DCF/CGM |

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 08/04/2025, os servidores NAASOM LUCIANO DA ROCHA, matrícula 1701878, Diretor-Geral, ROBERTO KRAID PEREIRA, matrícula 1166417/05, Coordenador e DARTAGNAN FALLER, matrícula 558038, Administrador, como Ordenadores de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV e revoga a Portaria 31890543 de 08/01/2025, através da Portaria 33194324 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000003325-4).



## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, a contar de 01/04/2025, a Portaria 31106611 de 25/11/2024, divulgada em 28/11/2024 e publicada no DOPA em 29/11/2024, Edição 7400, que modificou a Portaria 29719805 de 07/08/2024, divulgada em 09/08/2024, publicada em 12/08/2024, Edição 7325, onde designou Fiscais de Contrato e de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado no SECON nº 90544/2024, com vigência de 06/08/2024 até 05/08/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos - SMDETE e VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 31.551.765/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviços por meio da realização de um levantamento do volume de negócios na cidade de Porto Alegre através da estratificação de microdados das transações com cartão de crédito e débito realizadas com a bandeira Visa por meio da empresa Visa Consulting & Analytics. Os Fiscais passam a ser os abaixo designados, através da Portaria 33128092 de 08/04/2025 (Processo 24.0.000029949-5).

### FISCAIS DE CONTRATO

| TITULAR          | CARGO                     | MATRÍCULA | SUPLENTE                      | CARGO                     | MATRÍCULA |
|------------------|---------------------------|-----------|-------------------------------|---------------------------|-----------|
| HELOISA ALLGAYER | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 567519    | MARGUERITA RAMON DE BERNARDES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 536160/1  |

### FISCAIS DE SERVIÇO

| TITULAR                     | CARGO   | MATRÍCULA | SUPLENTE              | CARGO           | MATRÍCULA |
|-----------------------------|---------|-----------|-----------------------|-----------------|-----------|
| MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ | DIRETOR | 1379887   | JOANA DE MACEDO BRAGA | TÉCNICO TURISMO | 968393    |

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, 114823/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500009, substituindo ANTENOR FAUSTINO, 273263/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 05/03/2025 a 31/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 078 de 08/04/2025 (Processo 24.0.000081047-5).

**DESIGNA** BRUNA REGINA BRITTES GUEDES, 1501330/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Projetos Viários/Diretoria de Projetos e Obras Viárias/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700001, substituindo LUCIANO CE, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 08/03/2025 a 19/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 080 de 08/04/2025 (Processo 21.0.000090354-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor LUIZ FELIPE CORREA, matrícula 1688464/01, Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 12/03/2025 a 15/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato 79328/2022 e seus Aditivos, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33199076, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000033314-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor AUDREYS RODRIGUES ALVES, matrícula 1671235/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 03/03/2025 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79518/2022 e Termo Aditivo nº 90676/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33155932 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000043251-5)

**CONCEDE**, à servidora ALINE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 1467379/02, Assistente Social, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 13/02/2025 a 07/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 90533/2024, Termo Aditivo nº 94084/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32967400 de 02/04/2025 (Processo 24.0.000067920-4).

**DESIGNA**, a contar de 20/03/2025, PRISCILLA GIORDANO TIEZE, matrícula 1703030, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, Termo Aditivo registrado nº 89985/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH); os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33164286 de 07/04/2025 (Processo 22.0.000032715-1).

**DESIGNA**, a contar de 26/03/2025, o servidor DARI PEREIRA, matrícula 1451600, Assessor VI, como Gestor Titular, e MARCOS DOS SANTOS VALASCO, matrícula 1686810-01, Gerente de Atividades V, como Gestor Suplente, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Organização da Sociedade Civil Associação do Voluntariado e da Solidariedade, CNPJ 05.338.795/0001-66, Contrato Registrado 84570/2023, com a vigência de 12 (doze) meses a contar de 14/08/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para aquisição de paletes com balanças para pesagem de material reciclável em benefício de seis unidades de triagem de resíduos sólidos em Porto Alegre, através da Portaria 32993378 de 26/03/2025 (Processo 22.0.000057201-6).

**DESIGNA**, a contar de 26/03/2025, os servidores MICHELI VIEGAS BENTO, matrícula 129830502, Assistente Social, RODRIGO RODRIGUES RANGEL, matrícula 38234903, Sociólogo, e SALETE VENDRUSCOLO GARCIA, matrícula 1627040, Assessor V, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE, CNPJ nº 05.338.795/0001-66, CONTRATO REGISTRADO 84570/2023, com a vigência de 12 (doze) meses a contar de 14/08/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a Execução de ações relativas a melhorias nas condições de trabalho e na produção das Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos em Porto Alegre, através da Portaria 32993394 de 26/03/2025 (Processo 22.0.000057201-6).

**DESIGNA**, a contar de 03/04/2025, a servidora JULIA ELISABETH OBST, Técnico Social, matrícula 763850, como Gestora Titular, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Associação Instrução e Caridade, CNPJ 92.965.581/0001-14, referente ao Contrato nº 90935/2024, com vigência de 03/09/2024 a 03/09/2025, destinando-se a repasse de recursos para a compra de automóvel para a Casa de Passagem Betânia, de acordo com a Lei nº 13.019/2024 e o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 33155460, de 07/04/2025 (Processo 23.0.000161373-1).

**DISPENSA**, a contar de 10/02/2025, PAOLA DA SILVA SUM, matrícula 1387588, Assessor VI, da função de Fiscal de Serviço titular na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, Termo Aditivo registrado nº 89985/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH); os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33164166 de 07/04/2025 (Processo 22.0.000032715-1).

**DISPENSA**, a contar de 03/04/2025, a servidora FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, Coordenadora, matrícula 1558765, da função de Gestora Titular, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Associação Instrução e Caridade, CNPJ 92.965.581/0001-14, referente ao Contrato nº 90935/2024, com vigência de 03/09/2024 a 03/09/2025, destinando-se a repasse de recursos para a compra de automóvel para a Casa de Passagem Betânia, de acordo com a Lei nº 13.019/2024 e o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 33155421, de 07/04/2025 (Processo 23.0.000161373-1).

**FAZ CESSAR**, em 07/04/2025, em relação ao servidor LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087/03, Engenheiro, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, os efeitos da Portaria 31345925, de 28/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/12/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 33157614 de 07/04/2025 (Processo 23.0.000146381-0).

**FAZ CESSAR**, em 03/03/2025, em relação ao servidor AUDREYS RODRIGUES ALVES, matrícula 1671235/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, os efeitos da Portaria 27887680, de 15/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 33152897 de 07/04/2025 (Processo 24.0.000029272-5).

**AUTORIZA** NELSON BERON CARVALHO FILHO, matrícula 1214420/09, Cargo em Comissão Nível 19 Geral, e VANESSA MENDES BALDINI, 1135279/02, Cargo em Comissão Nível 18 Geral, a afastarem-se do Município nos dias 18 e 19 de março de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para visita técnica à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 231, de 02/04/2025 (Processo 25.0.000032589-1).

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal DALVA RIBEIRO RAMOS, matrícula 1015508/04, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com estágio probatório de 21/12/2021 a 21/12/2024, com base no Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 241, de 07/04/2025 (Processo 24.15.000002230-0).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 011/2020 - Contrato Registrado SECON nº 72551/2020 - Termo Aditivo IV Contrato Registrado nº 395/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é o serviço de transporte com Motorista, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025, com valor global de R\$ 86.959,68, e REVOGA a Portaria 625/2024, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 243, de 07/04/2025 (Processo 20.15.000002519-6).

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

| FUNÇÃO                                | TITULAR                                                                                  | A CONTAR DE | SUPLENTE                                                                | A CONTAR DE |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Fiscal de Contrato                    | CESAR RODRIGO GONZALES<br>Cargo em Comissão<br>Nível 16 Geral<br>1494759/03              | 04/04/2025  | LUANA FLORES DE LIMA<br>Assistente Administrativo (Adida)<br>1663771/02 | 04/04/2025  |
| Fiscal de Serviço<br>CRAS<br>CRUZEIRO | SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA<br>Técnico Social – Assistente Social<br>1255045/01 | 01/09/2024  | LUCINEIA RODRIGUES<br>Assistente Social<br>1200976/02                   | 01/09/2024  |

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 84/2024 – Termo Aditivo I - Contrato Registrado nº 740/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa IGARARS LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME, CNPJ nº 27.465.923/0001-75, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo, com Motorista, no período de 01/02/2025 a 31/01/2026, com valor global de R\$ 80.999,76, e REVOGA a Portaria 060/2025, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 239, de 07/04/2025 (Processo 23.15.000008483-0).

| FUNÇÃO             | TITULAR                                                                     | A CONTAR DE | SUPLENTE                                                                | A CONTAR DE |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Fiscal de Contrato | CESAR RODRIGO GONZALES<br>Cargo em Comissão<br>Nível 16 Geral<br>1494759/03 | 04/04/2025  | LUANA FLORES DE LIMA<br>Assistente Administrativo (Adida)<br>1663771/02 | 04/04/2025  |
| Fiscal de Serviço  | LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO<br>Apoio Operacional - Pedreiro<br>760770/01   | 01/02/2025  | DEMETRIUS VON GROLL<br>Assistente Administrativo (Adido)<br>1668633/02  | 01/02/2025  |

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC nº 067/2011 - Termo Aditivo Contrato Registrado nº 754/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a RLB Administração e Participações Ltda, CNPJ nº 12.928.070/0001-93, cujo objeto é a locação de imóvel na Travessa do Carmo, nº 50, pelo período de 22/02/2025 a 21/02/2026, com valor global de R\$ 81.448,92, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 164, de 02/04/2025 (Processo 18.15.000003365-1).

| FUNÇÃO             | TITULAR                                                   | A CONTAR DE | SUPLENTE                                                                  | A CONTAR DE |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Fiscal de Contrato | ADRIANA DE OLIVEIRA<br>865580/03<br>Administrador (adida) | 22/02/2025  | RICARDO NICOLAIEWSKY<br>1204033/04<br>Cargo em Comissão<br>Nível 16 Geral | 22/02/2025  |
|                    |                                                           |             |                                                                           |             |

|                   |                                                                         |            |                                                                                    |            |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Fiscal de Serviço | LOUISE HELENA BORBA DA SILVA<br>Técnico Social - Psicólogo<br>149450/02 | 22/02/2025 | ANELISE VAZ BRASIL<br>Auxiliar Técnico -<br>Assistente Administrativo<br>356995/04 | 22/02/2025 |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 083/2024 – Termo Aditivo I - Contrato Registrado nº 748/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC (em extinção) e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos com Motorista, no período de 01/02/2025 a 31/01/2026, com valor global de R\$ 163.472,04, e REVOGA a Portaria 123/2025, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 237, de 07/04/2025 (Processo 23.15.000008453-9).

| FUNÇÃO                          | TITULAR                                                                     | A CONTAR DE | SUPLENTE                                                        | A CONTAR DE |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|
| Fiscal de Contrato              | CESAR RODRIGO GONZALES<br>Cargo em Comissão<br>Nível 16 Geral<br>1494759/03 | 04/04/2025  | LUANA FLORES DE LIMA<br>Assistente Administrativo<br>1663771/02 | 04/04/2025  |
| Fiscal de Serviço CRAS LESTE I  | SAMANTHA LUCHESE GONCALVES<br>Psicólogo<br>1469410/01                       | 04/04/2025  | DEISE REGINA DA SILVA SOUZA<br>Assistente Social<br>1561413/04  | 04/04/2025  |
| Fiscal de Serviço CRAS LESTE II | REGINA ZALEWSKI<br>Técnico Social -<br>Assistente Social<br>784816/02       | 01/02/2025  | CAMILA BASSOA DOS SANTOS<br>Assistente Social<br>961489/03      | 01/02/2025  |
| Fiscal de Serviço CRAS CRISTAL  | NAGILA LOPES DA ROSA<br>Técnico Social -<br>Assistente Social<br>288242/02  | 01/02/2025  | LETICIA COSTA PIASENSKI<br>Psicólogo<br>1303430/02              | 01/02/2025  |

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora CARLA ZAMBIASI, matrícula 825144/05, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 18/03/2025 a 17/03/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato Titular, relativo ao Contrato SECON-PGM nº 94258/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33172380, de 07/04/2025 (Processo 22.0.000128074-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/03/2025, em relação à servidora CARLA ZAMBIASI, matrícula 825144/05, Arquiteto, lotada na Unidade Executiva, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Portaria 31301963, de 26/11/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33171741, de 07/04/2025 (Processo 22.0.000128074-4).

**MODIFICA**, a contar de 11/03/2025, a Portaria 29145411 de 25/06/2024, substituindo para as atividades de Fiscal de Contrato Titular, o servidor RAFAEL SILVA DE JESUS, 1629018/01, Assistente Administrativo, pelo servidor LUCAS MONTELLI DA ROCHA, 1701100/01, Assessor V, do Contrato registrado sob o nº 78751/2022, prorrogado pelo Termo Aditivo SECON nº 89920/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA, inscrita no CNPJ sob nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 21/06/2024 a 20/06/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais, para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, através da Portaria 33172800, de 07/04/2025 (Processo 22.0.000022186-8).

**MODIFICA**, a contar de 10/02/2025, a Portaria 29145411 de 25/06/2024, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço titular, posto CEVI, o servidor DELTON ELIZIO NASCIMENTO DA ROSA, 1577107/01, Assessor IV, pela servidora PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA, 9830590/01, Professor M5, do Contrato registrado sob o nº 78751/2022, prorrogado pelo Termo Aditivo SECON nº 89920/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA, inscrita no CNPJ sob nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 21/06/2024 a 20/06/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais, para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, através da Portaria 33172960, de 07/04/2025 (Processo 22.0.000022186-8).

**MODIFICA**, a contar de 01/04/2025, a Portaria 29837536 de 15/08/2024, que por sua vez modificou a Portaria 29145411 de 25/06/2024, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço titular, posto Sede Érico Veríssimo (Almoxarifado), o servidor FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/01, Professor M5, pelo servidor MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/01, Professor M5, e substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço titular, posto Campo Marinha 01, o servidor MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/01, Professor M5, pelo servidor NÍCOLAS VAZ, 1269488/02, Assistente Social, do Contrato registrado sob o nº 78751/2022, prorrogado pelo Termo Aditivo SECON nº 89920/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA, inscrita no CNPJ sob nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 21/06/2024 a 20/06/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais, para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, através da Portaria 33173033, de 07/04/2025 (Processo 22.0.000022186-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CRISTIANE LEAL DUVAL, 1699385/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33136070 de 04/04/2025 (Processo 25.0.000044048-8).

**CONCEDE**, a JULIO SCHERTENLEIB, 1696637/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33171690 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000044994-9).

**CONCEDE**, a NUBIANA SALAZAR, 1697080/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33156203 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000044117-4).

**CONCEDE**, a LUCIANO DE CASTRO PEREIRA, 1564684/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33159895 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000044108-5).

**CONCEDE**, a TAMIRIS DA SILVA ZILIO, 16954871, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33166309 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000044053-4).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em Escola de Educação Infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre, no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 33204168 de 09/04/2025 (Processo 25.0.000014402-1).

| FUNÇÃO             | TITULAR                                                        | SUPLENTE                                              |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Fiscal de Contrato | GLÓRIA ELIZABETH<br>SALDIVAR DE PACHECO<br>Matrícula 158670/01 | SIMONE<br>PEREIRA BORGES<br>Matrícula 167280/01       |
| Fiscal de Serviço  | BÁRBARA INAJARA<br>SOARES CALEGARI<br>Matrícula 930031/02      | ANA LÚCIA<br>CARBONELL MARTINS<br>Matrícula 563940/02 |

| Contrato   | Contratada                                            | Data da Assinatura |
|------------|-------------------------------------------------------|--------------------|
| 94688/2025 | GUERREIRO & SARTORI<br>CRECHE EIRELI-EEI Baby & Cia   | 07/04/2025         |
| 94651/2025 | ESCOLA DE EDUCAÇÃO<br>INFANTIL PIMPÃO LTDA            | 08/04/2025         |
| 94690/2025 | ESCOLA DE EDUCAÇÃO<br>INFANTIL AQUARELA DO SABER LTDA | 07/04/2025         |
| 94727/2025 | ESCOLA BARZILAI<br>DE EDUCAÇÃO LTDA                   | 07/04/2025         |

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, substituindo LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 31/03/2025 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 057 de 21/03/2025 (Processo 25.0.000030974-8).



## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ROCHELE LATRONICO BESKOW ROCHELE, matrícula 1240978/01, cargo Biomédico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 11/08/2024 a 10/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79228/2022 – SEI 22.0.000034218-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33161096 de 07/04/2025 (Processo 22.0.000156712-1).

**CONCEDE**, ao servidor CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1108140/01, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 11/02/2025 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.518/2022 – SEI 22.0.000025526-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33161040 de 07/04/2025 (Processo 22.0.000140617-9).

**CONCEDE**, ao servidor JORGE LUIS SZATAN, matrícula 326139/01, cargo Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 4, no período de 01/02/2025 a 16/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93625/2025 – SEI 24.0.000005449-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33160894 de 07/04/2025 (Processo 22.0.000093722-7).

**CONCEDE**, ao servidor PAULO RICARDO DOS SANTOS, matrícula 429240/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 29/03/2025 a 28/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33160841 de 07/04/2025 (Processo 22.0.000079578-3).

**CONCEDE**, ao servidor LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, matrícula 367853/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 19/04/2025 a 18/04/2026, em virtude da designação como Gestor, relativa ao Contrato nº 73.003 – SEI 21.0.000000499-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33157321 de 07/04/2025 (Processo 22.0.000078031-0).

**CONCEDE**, à servidora DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, matrícula 835344/02, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 06/03/2025 a 05/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativa ao Contrato nº 71.630 – SEI 19.0.000151243-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33156900 de 07/04/2025 (Processo 23.0.000012419-2).

**CONCEDE**, à servidora LETICIA SILVA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 1028162/02, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 28/02/2025 a 27/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88.390/2024 – SEI 23.0.000047241-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33156473 de 07/04/2025 (Processo 23.0.000034992-5).

**CONCEDE**, à servidora CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA, matrícula 1126555/01, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 2, no período de 28/02/2025 a 27/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88.390/2024 – SEI 23.0.000047241-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33156321 de 07/04/2025 (Processo 24.0.000130109-4).

**CONCEDE**, ao servidor MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 1469371/02, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 01/11/2024 a 17/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.382/2020 – SEI 20.0.000036892-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33156209 de 25/03/2025 (Processo 24.0.000117187-5).

**CONCEDE**, ao servidor RICARDO GERALDINO GUILHERME, matrícula 1659375/01, cargo Engenheiro Eletricista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 13/02/2025 a 12/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81921/2023 – SEI 22.0.000115460-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33156105 de 07/04/2025 (Processo 24.0.000000432-0).

**CONCEDE**, à servidora VERA REGINA FERREIRA LEAL, matrícula 821448/02, cargo Monitor, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 27/10/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa aos Contratos nº 2654/71700, 2682/73099, 2691/74402, 2835/85739, 2841/86111, 2868/88567, 2928/92637 – SEI 20.0.000023285-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33155928 de 07/04/2025 (Processo 22.0.000149056-0).

**CONCEDE**, ao servidor JULIO CESAR DOS PASSOS, matrícula 584037/02, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 18/11/2024 a 18/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 71.754 – SEI 20.0.000023154-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33154635 de 07/04/2025 (Processo 23.0.000021849-9).

**CONCEDE**, à servidora JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS, matrícula 1336231/03, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 4, no período de 28/02/2025 a 27/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88390/2024 – SEI 23.0.000047241-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33154482 de 07/04/2025 (Processo 22.0.000160742-5).

**CONCEDE**, ao servidor ANTONIO ADELIR PRATES, matrícula 557629/01, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, enquadra-se nos critérios para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 2, no período de 11/02/2025 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76985/2022 – SEI 20.0.000117585-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33154360 de 07/04/2025 (Processo 23.0.000006128-0).

**CONCEDE**, à servidora TAINA DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula 1241516/03, cargo Técnica em Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 28/02/2025

a 27/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88390/2024 – SEI 23.0.000047241-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33154099 de 25/03/2025 (Processo 23.0.000057623-9).

**CONCEDE**, ao servidor FABIANO BARRIONUEVO, matrícula 497153/02, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 6, no período de 28/12/2024 a 27/12/2025 em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 80985/2022 – SEI 22.0.000021889-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33154012 de 07/04/2025 (Processo 23.0.000065517-1).

**DESIGNA** DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/03/2025 a 31/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32386116 de 12/02/2025 (Processo 23.0.000126337-4).

**DESIGNA** DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 09/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31932564 de 10/01/2025 (Processo 23.0.000126337-4).

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2025 até 06/04/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Fiscais de Serviços do Termo de Cooperação nº 76.565/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital de Clínicas das Porto Alegre - HCPA, através da Portaria 33165263, de 09/04/2025 (Processo 16.0.000033501-4).

| FISCAL DE SERVIÇOS                                                 |                                                                         | GESTOR DE CONTRATO                                               |                                                               |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Titular                                                            | Suplente                                                                | TITULAR                                                          | SUPLENTE                                                      |
| TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO<br>Enfermeira<br>Matrícula 1279157/01 | LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ<br>Médica Especialista<br>Matrícula 370670 | PAULO RICARDO BOBEK<br>Médico Especialista<br>Matrícula 343381/1 | DÉBORA ÉDNA DA SILVA<br>Fisioterapeuta<br>Matrícula 162670101 |

**DESIGNA**, a contar de 07/04/2025 até 31/12/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Serviços e Fiscais de Contrato do Termo de Cooperação nº 76.565/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, através da Portaria 33177099, de 09/04/2025 (Processo 16.0.000033501-4).

| FISCAL DE SERVIÇOS |          | FISCAL DE CONTRATO |                                  | GESTOR DE CONTRATO |          |
|--------------------|----------|--------------------|----------------------------------|--------------------|----------|
| Titular            | Suplente | Titular            | Suplente                         | TITULAR            | SUPLENTE |
|                    |          |                    | LUCAS PAIM REIS<br>Administrador |                    |          |

|                                                                                |                                                                                        |                                                                                            |                                                                                                              |                                                                              |                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| TAÍS<br>FERNANDA<br>DA SILVA<br>ANELO<br>Enfermeira<br>Matrícula<br>1279157/01 | LUCIANA<br>FABIAN<br>GUEDES<br>DA LUZ<br>Médica<br>Especialista<br>Matrícula<br>370670 | KAREN<br>CRISTINA<br>CORREA<br>DE MELO<br>Médica<br>Especialista<br>Matrícula<br>359856/02 | Matrícula<br>1278290/01<br><br>CARLA<br>REJANE VAZ<br>Assistente<br>Administrativo<br>Matrícula<br>330192/01 | PAULO<br>RICARDO<br>BOBEK<br>Médico<br>Especialista<br>Matrícula<br>343381/1 | DÉBORA<br>ÉDNA<br>DA SILVA<br>Fisioterapeuta<br>Matrícula<br>162670101 |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73003/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos de Clínico-Geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 19/04/2023 a 18/04/2026, através da Portaria 33210878, de 09/04/2025 (Processo 21.0.000000499-2).

| Fiscal de Contrato                           | Unidade  | Matrícula | Cargo                        | A contar de |
|----------------------------------------------|----------|-----------|------------------------------|-------------|
| FRANCISCO LUIZ<br>LUDWIG (Titular)           | EFCAO-DC | 547466    | Assistente<br>Administrativo | 01/08/2023  |
| CLAUDIA CRISTINA PORTO<br>HORNUNG (Suplente) | EFCAO-DC | 251620    | Assistente<br>Administrativo | 01/08/2023  |
| ANAURA BALDO DE<br>MARQUES (Suplente)        | EFCAO-DC | 307194    | Assistente<br>Administrativo | 01/08/2023  |
| GISELE ABRAHÃO<br>PEREIRA (Suplente)         | EFCAO-DC | 330386    | Assistente<br>Administrativo | 01/08/2023  |
| GIULIANO XAVIER<br>PINHEIRO (Suplente)       | EFCAO-DC | 1353640   | Assistente<br>Administrativo | 01/08/2023  |
| LETÍCIA FROTA<br>ESPÍNDOLA (Suplente)        | EFCAO-DC | 1193537   | Assistente<br>Administrativo | 01/08/2023  |
| SHAYANNE FAGUNDES<br>JOCKYMAN (Suplente)     | EFCAO-DC | 1083139   | Assistente<br>Administrativo | 01/08/2023  |
| GUILHERME FROSI<br>MACHADO (Suplente)        | EFCAO-DC | 1065661   | Enfermeiro                   | 24/03/2025  |
| PEDRO LUIS BORBA<br>DA COSTA (Suplente)      | EFCAO-DC | 1051059   | Assistente<br>Administrativo | 01/07/2024  |
| PAULO CESAR DOS SANTOS<br>BRUM (Suplente)    | EFCAO-DC | 1083783   | Assistente<br>Administrativo | 23/09/2024  |

| Fiscal de Serviço              | Unidade | Matrícula | Cargo      | A contar de |
|--------------------------------|---------|-----------|------------|-------------|
| OLAVO MACHADO TORRES (Titular) | PACS    | 463696/02 | Médico     | 03/05/2021  |
| MARLISE EICHWALD (Suplente)    | PACS    | 469613    | Enfermeiro | 23/02/2023  |

**DESIGNA**, a contar das datas indicadas, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91124/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.644.009/0001-23, para a prestação de serviços de telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência (SAMU), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 28/10/2024 a 27/10/2025, através da Portaria 33194229, de 08/04/2025 (Processo 24.0.000014011-9).

| Fiscal de Contrato                     | Unidade  | Matrícula | Cargo                     | A contar de |
|----------------------------------------|----------|-----------|---------------------------|-------------|
| FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)        | EFCAO-DC | 547466    | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/10/2024  |
| LETICIA FROTA ESPINDOLA (Suplente)     | EFCAO-DC | 119353    | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/10/2024  |
| GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)    | EFCAO-DC | 1353640   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/10/2024  |
| ANAURA BALDO (Suplente)                | EFCAO-DC | 307194    | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/10/2024  |
| GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)     | EFCAO-DC | 1065661   | ENFERMEIRO                | 24/03/2025  |
| SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente) | EFCAO-DC | 1083139   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/10/2024  |
| GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)      | EFCAO-DC | 330386    | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/10/2024  |
| PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)   | EFCAO-DC | 1051059   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/10/2024  |

| Fiscal de Serviço                      | Unidade      | Matrícula | Cargo                 | A contar de |
|----------------------------------------|--------------|-----------|-----------------------|-------------|
| MARCO ANTÔNIO MARTINS PORTAL (Titular) | CPPS-SAMU    | 1110640   | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 01/01/2025  |
| ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)    | EASSIST-SAMU | 171338    | ENFERMEIRO            | 01/01/2025  |

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/03/2025, as Portarias 30551074/2024, de 04/10/2024, e 30486335/2024, de 01/10/2024, no que se referem à designação do servidor DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, matrícula 1133934, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 73003/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos de Clínico-Geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 19/04/2023 a 18/04/2026, através da Portaria 33210424, de 09/04/2025 (Processo 21.0.000000499-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/03/2025, as Portarias 30327070/2024, de 18/09/2024, e 32070197/2025, de 22/01/2025, no que se referem à designação do servidor DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, matrícula 1133934, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91124/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.644.009/0001-23, para a prestação de serviços contínuos de telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 28/10/2024 a 27/10/2025, através da Portaria 33194026, de 08/04/2025 (Processo 24.0.000014011-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/03/2025, as Portarias 31786970/2024, de 27/12/2024, 31466441/2024, de 05/12/2024, 31051377/2024, de 07/11/2024 e 30812995/2024, de 22/10/2024, no que se referem à designação do servidor DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, matrícula 1133934, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas

estabelecidas no Contrato SECON nº 91715/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em rouparia hospitalar, Costureiro e supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 18/10/2024 a 18/10/2025, através da Portaria 33199236, de 09/04/2025 (Processo 23.0.000113081-1).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 07/04/2025, os efeitos da Portaria 27617656/2024 que designou, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025, os servidores como Fiscais de Contrato do Termo de Cooperação nº 76.565/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, através da Portaria 33176392, de 09/04/2025 (Processo 16.0.000033501-4).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável, o(a) servidor(a) MONICA STEDILLE DE LEMOS, matrícula 1569651, no cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 23/11/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 33047416 de 31/03/2025 (Processo 21.10.000009713-7).

**DECLARA** estável, o(a) servidor(a) ANDRESSA MANGAN BRINGHENTI, matrícula 1569880, no cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 03/12/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 33047786 de 31/03/2025 (Processo 21.10.000009995-4).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TIAGO SARAIVA BLASINA, 1303740/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Controle I/Coordenacao de Controle Operacional/ Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84411000, substituindo LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de Licença-Prêmio, de 20/04/2025 a 04/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33178528 de 08/04/2025 (Processo 22.10.000001170-0).

**DESIGNA** DANIEL CARVALHO MAIA, 715855/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86510000, substituindo CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA, 731769/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 05/03/2025 a 19/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33196155 de 09/04/2025 (Processo 24.10.000000647-2).

**DESIGNA** EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Eletrica/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84322000, substituindo JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 10/02/2025 a 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33204020 de 09/04/2025 (Processo 17.10.000004244-6).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 001/2025 - REGISTRO 1204 (33064863), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a Empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. - Processo 25.17.000000410-7, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), através da Portaria 33216260 de 09/04/2025 (Processo 25.17.000001356-4).

| FUNÇÃO             | TITULAR                 | MATR.  | CARGO                            | SUBSTITUTO                     | MATR.  | CARGO                       |
|--------------------|-------------------------|--------|----------------------------------|--------------------------------|--------|-----------------------------|
| Fiscal de Contrato | LUIS ROBERTO WAZLAWICK  | 664320 | Técnico em Segurança do Trabalho | CLAUDIO RENATO ALVES MARIA     | 648568 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Fiscal de Serviço  | LUIS ANDRE BRITO CAMPOS | 659888 | Gari                             | PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDAO | 662322 | Gari                        |

### **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 044/2025-PREVIMPA celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e a empresa AGÊNCIA ESTADO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.652.961/0001-38, pelo período de 02/04/2025 a 01/04/2026, de acordo com o Processo SEI 24.13.000007559-0, cujo objeto é licenciamento de conteúdos mediante o fornecimento de acesso Licenças de acesso e uso limitado de conteúdos jornalísticos e financeiros, atualizados periodicamente, conforme pacote de conteúdos que serão disponibilizados utilizando-se do produto licenciado, sem exclusividade e em caráter intransferível, a ser prestado ao PREVIMPA, situado à rua Gen. João Manoel, 50, 9º andar, através da Portaria 060, de 09/04/2025 (Processo 24.13.000007559-0).

| FUNÇÃO             | TITULAR                | MATRÍCULA  | SUBSTITUTO/SUPLENTE   | MATRÍCULA  |
|--------------------|------------------------|------------|-----------------------|------------|
| FISCAL DE CONTRATO | VINICIUS RIBEIRO PRADO | 1508415/01 | VANESSA AMATO MARTINS | 1526979/01 |

|                   |                            |            |                              |            |
|-------------------|----------------------------|------------|------------------------------|------------|
| FISCAL DE SERVIÇO | GIOVANE RODRIGUES DA SILVA | 1271822/03 | JULIO CESAR SORTINA PORTELLA | 1629999/01 |
|-------------------|----------------------------|------------|------------------------------|------------|

**DESIGNA** os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 043/2025-PREVIMPA celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e a empresa PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA, CNPJ nº 07.931.931/0001-52, pelo período de 01/04/2025 a 31/03/2026, de acordo com o Processo SEI 21.13.000003612-1, prorroga e reajusta os valores do Contrato Nº 77710/2022, advindo do PE nº 733/2021, por meio do Termo Aditivo III, cujo objeto é licença para acesso a *software* destinado à análise de investimento em ações, fundos e títulos públicos, a ser prestado à Autarquia, situado à rua Gen. João Manoel, 50, 9º andar, através da Portaria 063, de 09/04/2025 (Processo 21.13.000003612-1).

| FUNÇÃO             | TITULAR                    | MATRICULA  | SUBSTITUTO/SUPLENTE          | MATRICULA  |
|--------------------|----------------------------|------------|------------------------------|------------|
| FISCAL DE CONTRATO | VINICIUS RIBEIRO PRADO     | 1508415/01 | VANESSA AMATO MARTINS        | 1526979/01 |
| FISCAL DE SERVIÇO  | GIOVANE RODRIGUES DA SILVA | 1271822/03 | JULIO CESAR PORTELLA SORTICA | 1629999/01 |

**DESIGNA** os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato EARJ-PREVIMPA nº 042/2025, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, pelo período de 31/03/2025 a 30/03/2026, de acordo com o Processo SEI 23.13.000001895-7, cujo objeto é prorrogar por mais 12 meses e reajustar os valores unitários relativos ao Contrato SECON - PGM nº 82.439/2023, por meio do Termo Aditivo II, de prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreendem análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas, a ser prestado nas dependências da Autarquia, à rua Gen. João Manoel, 50, 3º andar, através da Portaria 061, de 09/04/2025 (Processo 23.13.000001895-7).

| FUNÇÃO             | TITULAR                  | MATRÍCULA  | SUBSTITUTO/SUPLENTE          | MATRÍCULA |
|--------------------|--------------------------|------------|------------------------------|-----------|
| FISCAL DE CONTRATO | VINICIUS RIBEIRO PRADO   | 1508415/01 | CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS | 729325/01 |
| FISCAL DE SERVIÇO  | RODRIGO PIBER DOS SANTOS | 1040553/02 | JOSÉ FABIANO ROSSI           | 426298/04 |

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 086, de 07/04/2025 (Processo 25.13.000002303-0).

| Matrícula | Nome                   | Data falecimento |
|-----------|------------------------|------------------|
| 664471    | RENATO DE CASTRO LIMAS | 25/03/2025       |



**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 087, de 07/04/2025 (Processo 25.13.000002355-2).

| Matrícula | Nome                                | Data falecimento |
|-----------|-------------------------------------|------------------|
| 536808    | VERA ERNESTINA MANDAGARA DE MIRANDA | 27/03/2025       |

## Portarias Conjuntas

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93009/2024, que tem por objeto contratação empresa ou consórcio para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias objeto de Emendas Impositivas da CMPA para o ano de 2024, com a empresa DAVANTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.129.617/0001-89, através da Portaria 044, de 27/02/2025 (Processo 24.0.000069686-9).

| FUNÇÃO                           | NOME                              | MATRÍCULA | REGISTRO CONSELHO | A PARTIR DE | VIGÊNCIA DO CONTRATO    |
|----------------------------------|-----------------------------------|-----------|-------------------|-------------|-------------------------|
| FISCAL DE CONTRATO TITULAR       | SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA    | 558051    | RS078898          | 06/03/2025  | 06/03/2025 a 18/09/2025 |
| FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE      | LUCIANO CÉ                        | 1141317   | RS149135          |             |                         |
| FISCAL DE SERVIÇO TITULAR        | BRUNA REGINA BRITTES GUEDES       | 1501330   | RS207758          |             |                         |
| FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE       | LUCIANA SAWARIS                   | 1073354   | RS127022          |             |                         |
| FISCAL DE ORÇAMENTO              | DEMÍTRIO RABELO FLECK             | 1135260-1 | RS145877          |             |                         |
| FISCAL DE SERVIÇO TITULAR - DMAE | CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SCHNEIDER | 1499041   | RS166626          |             |                         |

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000043728-2** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELITON SANTI PINTO, 91008/2, inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 25.0.000044396-7** – DEFERE o pedido apresentado ISABEL IOLANDA LAMB, matrícula 536158/1, inativa, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

**Processo 23.0.000069937-3** – INDEFERE o pedido de parcelamento de débito, efetuado por PATRICIA RODRIGUES MELO, 1624660/1, ex-servidora, por falta de amparo legal.

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000002110-0** – DEFERE, em relação a CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO, 442036/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 551 dias = 01 ano, 06 meses, 06 dias.

- Soc Carit e Lit Sao Francisco de Assis Zona Central - 05/08/1991 a 05/02/1993.

**Processo 25.13.000001960-1** – DEFERE, em relação a CRISTOVAO COLOMBO, 763643/2, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1563 dias = 04 anos, 03 meses, 13 dias

- Banco Nacional S.A. - 01/06/1984 a 16/07/1985;

- Saoex S A Seguradora e Previdencia Privada - Massa Fali - 04/02/1986 a 27/06/1986;

- Zalewski Vargas & CIA LTDA - 01/03/1989 a 30/06/1990;

- Sharp do Brasil SA Ind de Equipamentos Eletronicos - 14/01/1994 a 10/02/1994;

- Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - 06/08/2002 a 03/10/2002;

- Etica Recursos Humanos e Servicos LTDA - 02/12/1985 a 28/12/1985 e 20/11/1986 a 31/12/1987.

**Processo 25.13.000001915-6** – DEFERE, em relação a LISANDRA XAVIER BUENO, 761737/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 392 dias = 01 ano, 27 dias.

- Prefeitura Municipal de Canoas - 26/02/2007 a 23/03/2008.

**Processo 25.13.000001909-1** – DEFERE, em relação a MARIA AUXILIADORA BAGGIO DA SILVA, 1059696/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 292 dias = 09 meses, 22 dias

- Prefeitura Municipal de Gravataí- 30/06/2010 a 17/04/2011.

**Processo 25.13.000001402-2** – DEFERE, em relação a VIVIANE AGOSTINI MANFROI, 1483110/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1560 dias = 04 anos, 03 meses, 10 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí - 08/03/2019 a 14/06/2023.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000117995-0** - INDEFERE a solicitação de insalubridade, em relação a ADRIANA STEFFENS, matrícula 1071084/1, Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

**Processo 25.0.000020623-0** – INDEFERE a solicitação de adicional de insalubridade de grau, em relação a IVAN DOS SANTOS CORREA, matrícula 247999/2, Operário da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamento da Equipe de Perícia Técnica.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000129320-2** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta no dia 31/12/2021; atraso nos dias 04/12/2023, 07/12/2023, 13/12/2023, 18/12/2023, 22/12/2023, 26/12/2023, 02/06/2023, 06/06/2023; atraso nos dias 02/01/2024, 03/01/2024, 04/01/2024, 05/01/2024, 09/01/2024, 11/01/2024, 15/01/2024, 23/01/2024, 24/01/2024, 25/01/2024, 29/01/2024; e meia-falta no dia 31/12/2024; relativo à servidora PAOLA DA SILVA SUM, matrícula 1664093/01, Assessor VI, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com base na Análise Técnica da área competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000035857-9** – DEFERE, em 07/04/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Filosofia, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 14/03/2025 a 27/06/2025, efetuado pelo servidor MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES, 851751/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 25.0.000043828-9** – DEFERE, em 07/04/2025 o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 04/04/2025 a 27/06/2025, efetuado pela servidora ADRIANA GARCIA NUNES, matrícula 871129/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 25.0.000003122-7** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 17/04/2023 e 18/04/2023, relativo à servidora MARIA INES GARCIA HERMANN, 906715/05, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 25.0.000003493-5** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 18/02/2025, relativo ao servidor WAGNER BRAGA DE CARVALHO, 1630164/01, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000023848-8** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 14/02/2025, 17/02/2025, 18/02/2025, 19/02/2025, 20/02/2025, 21/02/2025, 24/02/2025, 25/02/2025, 26/02/2025, 27/02/2025 e 28/02/2025, relativo à servidora JUDITH SOARES MENDES, 1535030/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000001554-1** - DEFERE, em 08/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CARMEN MARIA PEREIRA DO AMARAL, matrícula 140731/04-1, pensionista por morte, a contar de 01/04/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2802/2025.

**Processo 25.13.000002407-9** - DEFERE, em 08/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOÃO CONCEIÇÃO LEAL, matrícula 660295, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2815/2025.

**Processo 25.13.000000421-3** - DEFERE, em 08/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por THEREZINHA MARIA SANTOS DA ROSA, matrícula 64900, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2803/2025.

**Processo 25.13.000001442-1** - DEFERE, em 07/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 505095, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2799/2025.

**Processo 25.13.000002061-8** - INDEFERE, em 08/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por EUNICE TERESA LOURENCO DA SILVA, matrícula 467501, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal, de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 2808/2025.

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000006342-4** - DESAVERBA, em 09/04/2025, em relação a CECILIA BOBSIN DO CANTO, 1262866, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste expediente, tendo em vista exoneração.

**Processo 001.054057.02.7.00000** – MODIFICA, em 09/04/2025, em relação a HEITOR FAGUNDES DA ROSA, 505812, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto ao total de dias e períodos, que passam a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 29/11/2002.

Forças Armadas: 313 dias.

- Exército Brasileiro - 03/02/1983 a 15/12/1983.

Regime Geral de Previdência Social: 5117 dias.

- Laboratorio Lauer S/S LTDA - 07/01/1985 a 15/04/1986;

- Hospital de Clinicas de Porto Alegre - 03/11/1986 a 08/12/1986;

- Centro Medico Sao Leopoldo LTDA em Liquidacao Extrajudi - 09/12/1986 a 31/07/1987; 05/10/1987 a 25/07/1991; 01/10/1991 a 30/09/1992;

- Brasitest LTDA - 08/03/1993 a 07/09/1995;

- Hospital Municipal Sao Camilo - 01/03/1996 a 01/02/1999;

- Associacao Beneficente de Canoas - 01/10/1999 a 08/07/2001.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 010/2025 – Equipe de Fonoaudiologia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, de 14/03/2025, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 010/2025 - Equipe de Fonoaudiologia/HMIPV/SMS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5597\\_ce\\_528875\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5597_ce_528875_1.pdf)

## DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EDITAL 045/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2025**  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**PROCESSO 25.0.000035126-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

**1.** A Lista Preliminar de Inscritos e Notas Preliminares, conforme Anexo Único, deste Edital.

1.1. Conforme disposição do item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, foram analisadas as documentações comprobatórias de experiência profissional dos 100 (cem) primeiros candidatos, seguindo a ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

1.1.1. Os candidatos que somente preencheram o formulário de inscrição e não enviaram a documentação comprobatória não constam na listagem preliminar, tendo em vista o não atendimento dos requisitos para efetivação da inscrição, conforme estabelecido no item 6.3, do Edital de abertura.

1.2. O candidato interessado em interpor recurso administrativo sobre a Lista Preliminar de Inscritos e Notas Preliminares poderá fazê-lo através do Formulário de Recurso - Lista Preliminar de Inscritos e Notas Preliminares, disponível no *site* prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento, das 09 (nove) horas até às 17 (dezessete) horas do dia 14 de abril de 2025.

1.2.1. Para pedido de revisão das notas preliminares e dos documentos encaminhados no período de inscrição, o recurso administrativo deve ser apresentado com fundamentação detalhada sob pena de não ser conhecido.

**2.** A divulgação do Sorteio Público do Critério de Desempate, o qual será aplicado, caso necessário, na etapa de classificação final, conforme estabelecido no item 10.3 do Edital de Abertura 045/2025, que será realizado no dia 15 de abril de 2025, terça-feira, às 10h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Equipe de Concursos.

2.1. O comparecimento e acompanhamento do sorteio é facultativo aos candidatos interessados.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Lista Preliminar de Inscritos e Notas Preliminares

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5597\\_ce\\_528892\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5597_ce_528892_2.pdf)

**EDITAL 044/2025**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HPS**  
**PROCESSO 24.0.000142776-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 742 - Enfermeiro, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.195, de 18 de março de 2025 e o Processo 24.0.000142776-4 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**1.** A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

**2.** A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

**3.** Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

**3.1.** Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 14/04/2025 às 09h para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

| <b>CLASSIFICAÇÃO<br/>GERAL</b> | <b>NOME</b>                     |
|--------------------------------|---------------------------------|
| 29                             | JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA BOLINA |
| 30                             | CRISTIANE SCHIOCHET             |
| 31                             | MANOELA DE VARGAS CAVALHEIRO    |

**3.2.** Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 15/04/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

**3.3.** Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

**3.4.** A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

**4.** Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 17/04/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do Termo de Isenção;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

**4.1.** Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

**4.2.** Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de Contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

**4.3.** Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

**4.3.1.** No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e

sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou Termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio-administrador ou sócio-gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

**5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** deverá ser realizado até o dia 22/04/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**6.** A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h):

- Enfermeiro: R\$ 2.628,68.

**7.** Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

**8.** Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

**9.** A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

**JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EDITAL 007/2025 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 23.0.000119189-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 24/01/2025, de acordo com o que consta no Processo SEI 23.0.000119189-6, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao Loteamento Serra Verde:

- R BARCELONA, em toda a extensão da via, nos limites do loteamento, conforme PB Complementar (prancha vinculada ao PURF aprovado);
- R PIRATININGA, em toda a extensão da via, nos limites do loteamento, conforme PB Complementar (prancha vinculada ao PURF aprovado);
- BC A RES SERRA VERDE, em toda a extensão da via, nos limites do loteamento, conforme PB Complementar (prancha vinculada ao PURF aprovado);



- BC B RES SERRA VERDE, em toda a extensão da via, nos limites do loteamento, conforme PB Complementar (prancha vinculada ao PURF aprovado);
- R SETE RES SERRA VERDE, em toda a extensão da via, nos limites do loteamento, conforme PB Complementar (prancha vinculada ao PURF aprovado);
- R OITO RES SERRA VERDE, em toda a extensão da via, nos limites do loteamento, conforme PB Complementar (prancha vinculada ao PURF aprovado);
- R NOVE RES SERRA VERDE, em toda a extensão da via, nos limites do loteamento, conforme PB Complementar (prancha vinculada ao PURF aprovado);
- R DEZ RES SERRA VERDE, em toda a extensão da via, nos limites do loteamento, conforme PB Complementar (prancha vinculada ao PURF aprovado);
- BC C RES SERRA VERDE, em toda a extensão da via, nos limites do loteamento, conforme PB Complementar (prancha vinculada ao PURF aprovado).

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

**JÚLIA BUENO ZARDO**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício

**EDITAL 008/2025**  
**CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO**  
**PROCESSO 24.0.000148451-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 25/03/2025, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico SEI Nº 24.0.000148451-2, foi cadastrado como logradouro público a R NOVE MIL CENTO TRINTA, localizada na Estr. Retiro da Ponta Grossa, nº 3941, na extensão aproximada de 177,00m, até os limites do muro, conforme arquivo do Levantamento Cadastral.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

**JÚLIA BUENO ZARDO**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA 33213113/2025**  
**PROCESSO 25.0.000008562-9**

Altera o art. 5º, o art. 9º, o art. 13, o § 2º do art. 15, o art. 23, o art. 31, o art. 35, o art. 44 e o art. 50 da Portaria 32578371, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre incentivos municipais repassados a prestadores hospitalares e ambulatoriais do Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, os incisos I e XI do art. 15 da Lei Federal 8.080/90 e os incisos I e VI do art. 10 da Lei Complementar Municipal 395/1996, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 5º, da Portaria 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a abril de 2025. (NR)".

**Art. 2º** Fica alterado o art. 9º, da Portaria 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º - Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a abril de 2025. (NR)".

**Art. 3º** Fica alterado o art. 13, da Portaria 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13 - Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro e abril de 2025. (NR)".

**Art. 4º** Fica alterado o § 2º do art. 15, da Portaria 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15.....

.....

§ 2º Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a abril de 2025. (NR)".

**Art 5º** Fica alterado o art. 23, da Portaria 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 23 O valor do complemento deverá ser aditivado no valor do Contrato firmado com o Município de Porto Alegre e tem vigência no período de janeiro a abril de 2025. (NR)".

**Art. 6º** Fica alterado o art. 31, da Portaria 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 31 O incentivo de que trata este Título terá o valor mensal de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), e tem vigência pelo período de janeiro a abril de 2025, a ser pago com recursos próprios do Município de Porto Alegre. (NR)".

**Art. 7º** Fica alterado o *caput* e o parágrafo único do art. 35, da Portaria 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 35 O valor do IQH corresponderá ao valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) mensais e tem vigência no período de janeiro a abril de 2025.

Parágrafo Único. Como disposição transitória do Art. 35, no período de janeiro a abril de 2025, ao valor do IQH haverá um incremento mensal de R\$ 1.763.798,00 (um milhão setecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e oito reais) relativo à manutenção da operação dos 20 novos leitos de UTI e 100 leitos Clínicos na Associação hospitalar Vila Nova. (NR)".

**Art. 8º** Fica alterado o art. 44, da Portaria 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 44 O valor do incentivo corresponderá a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mensais e tem vigência de janeiro a abril de 2025. (NR)".

**Art. 9º** Fica alterado o art. 50, da Portaria 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 50 Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a abril de 2025. (NR)".

**Art. 10** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

**CÉSAR EMILIO SULZACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

**EDITAIS**

**Editais**

## GABINETE DO PREFEITO

### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 20.0.000077639-5**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES efetuou, no dia 07 de abril de 2025, a 9ª liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Alegre, referente ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20.2.0290.1, destinado à implantação do Projeto Porto Alegre Segura, no valor total de R\$ 6.537.237,20 (seis milhões quinhentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000095237-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** nº 85556/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON Nº 94252/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores - PREVIMPA, CNPJ nº 05.332.568/0001-2, Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** I9 Solutions Soluções Comerciais e Gestão de Transporte LTDA, CNPJ sob o nº 11.735.329/0001-17.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no Município de Porto Alegre e parte da região metropolitana, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE. 1.1. Conforme disposto na Cláusula Sexta, subitem 6.1 do Contrato (Doc. SEI 25557744), o reajuste do valor contratual fica estabelecido de acordo com o Termo de Referência, item 18 (23434716). 1.2. Seguindo o disposto no item 1.1, o valor a ser pago por quilômetro rodado passa a ser de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos). CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 4.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Registro de Preço 009/2022.

**BASE LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

### EXTRATO DE III TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO 22.0.000028196-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 77545/2022.

**CONTRATO III TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 94530/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Clínica Veterinária & Pet Shop Ltda.

**CNPJ:** 07.920.503/0001-24.

**OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

**OBJETO DO III TERMO ADITIVO:** Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 14/04/2025.

**MODALIDADE:** CH 006/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/04/2025 a 13/04/2026.

**ORIGEM DE RECURSOS:** recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08605.001869.339039-1500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Secretário Municipal Geral de Governo.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV**

**PROCESSO 24.0.000098140-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91242/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO IV REGISTRADO PGM/ANO:** 94580/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Marcus Vinícius Jenisch.

**CNPJ:** 27.505.008/0001-66.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de Creches e hospedagem para albergagem de caninos e felinos, encaminhados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), através do Gabinete da Causa Animal (GCA), oriundos dos abrigos temporários e recolhidos por maus tratos que porventura se fizerem necessários.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO IV:** retificação da data da prorrogação de 19/03/2024 para 19/03/2025.

**MODALIDADE:** CH 006/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 meses, a contar 19/03/2025.

**VALOR:** O valor unitário da diária por animal é de R\$ 12,59 (doze reais e cinquenta e nove centavos), conforme o item 6.1.1 do Termo de Referência, e o valor máximo total da contratação é de R\$ 113.310,00 (cento e treze mil trezentos e dez reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Convênio Estadual e Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108605.001869.339039-1701013201 (Recurso Estadual), 108605.001869.339039-1.500001001 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Secretário Municipal Geral de Governo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000022914-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

**CONTRATADA:** Jarzynski Elétrica LTDA, CNPJ sob o nº 92.690.197/0001-56.

**CONTRATO:** SECON 94696/2025.

**OBJETO:** Serviços de manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 180 dias após a assinatura do Contrato.

**MODALIDADE:** PE 404/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08202.004364.33903916-2759399001.

**VALOR:** O valor máximo total da contratação é de R\$ 44.832,56 (quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 14.832,56 (quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao emprego de material.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, pelo Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

**JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 531/2024 – PROCESSO 24.0.000137550-0** para o Registro de preços para aquisição de FERRAMENTAS E FERRAGENS para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 12, 15, 16, 17, 24.

**VENCEDOR:** AE COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 02.988.310/0001-91

**ITENS:** 18, 41.

**VENCEDOR:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

**CNPJ:** 23.334.784/0001-90.

**ITENS:** 04, 19, 22, 25, 28, 30, 31.

**VENCEDOR:** ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA.

**CNPJ:** 47.629.289/0001-76.

**ITENS:** 13, 33.

**VENCEDOR:** J. J. VITALLI.

**CNPJ:** 08.658.622/0001-13.

**ITENS:** 10, 40.

**VENCEDOR:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

**CNPJ:** 26.950.671/0001-07.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 20.784.313/0001-95.

**ITENS:** 35, 36.

**VENCEDOR:** PRODUTOS SAP LTDA EPP.

**CNPJ:** 01.377.293/0001-93.

**ITEM:** 11, 34.

**VENCEDOR:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

**CNPJ:** 51.659.136/0001-49.

**ITENS:** 01, 02, 05, 06, 08, 14, 20, 23, 27, 29, 38, 39.

**VENCEDOR:** SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

**ITENS:** 07, 09.

FRACASSADOS.

**ITENS:** 21, 26, 32, 37.

DESERTOS.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

#### **TERMO DE AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA PROCESSO 24.0.000110772-7**

**REGISTRO:** Contrato Registrado nº 94656/2025.

**OUTORGANTE:** Município de Porto Alegre.

**OUTORGADO:** Cyrela Sul 024 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 33.100.872/0001-80.

**OBJETO:** A outorga, pelo MUNICÍPIO ao OUTORGADO, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para o empreendimento que será localizado nesta Capital, nas Ruas Dr Florêncio Ygartua, nº 415 a nº 481, Castro Alves, nº 700 a nº 714, e Mariante, nº 306, Bairro Rio Branco.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASCC nº 007/2024, Contrato registrado na PGM sob o nº 93146/2024, fica acrescido ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do Instrumento principal o seguinte serviço: Ampliação dos Obstáculos do *Skatepark* do Trecho 3 da Orla do Guaíba, no valor de R\$ 187.297,98. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 007/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

**BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Complementar nº 946/2022, Decreto nº 20.771/2020 e art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.344661.00.1.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

## NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 24.0.000077331-6/23.0.000071317-1

**CONTRATO REGISTRADO:** 81631/2023.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade.

**OBJETO:** Obra de Revitalização da Praça José Mariano de Freitas Beck - Cachorródromo.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade, vem NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52, da aplicação da penalidade de MULTA por infringir a cláusula 8.1.1 do Contrato, acarretando, assim, MULTA no valor de 10% sobre o valor total da obra, consumando o montante de R\$ 14.814,33 (quatorze mil oitocentos e quatorze reais e trinta e três centavos). Em consonância com a cláusula 8.4 do Contrato da Cláusula Oitava - Sanções Administrativas. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização Contratual, e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhado, preferencialmente, através do correio eletrônico smamus.ecc@portoalegre.rs.gov.br, ou, presencialmente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade, sito à Rua Luiz Voelcker, 55, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

JOAQUIM CARDINAL, Gestor de Contratos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000140500-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86317/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 94608/2025.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

**CNPJ:** 89.398.473/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos referentes à análise, desenvolvimento e implantação de sistema de consultoria, mapeamento de processos, análise e desenvolvimento de *software* buscando a qualificação do planejamento e licenciamento urbano da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 05/03/2025 e reajuste previsto na Cláusula Segunda, item 2.17 do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 05/12/2023 a 04/03/2025, 15 (quinze) meses.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 285/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/12/2023 a 04/03/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 05/03/2025 a 04/07/2025.

**VALOR:** R\$ 3.169.587,17.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-1811-449040060000-1 e 7501-1811-449040060000-1364.

**BASE LEGAL:** Art. 57 Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

**JULIA BUENO ZARDO**, Secretária Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000019171-7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Emerson Pacheco Espíndola, CPF nº 633.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 188/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1024147 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000019239-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Sergio Frantz da Costa, CPF nº 415.XXX.XXX-68, acerca da Decisão Administrativa nº 153/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 2020302412 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

### **TORNA SEM EFEITO**

**RESULTADO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

**PROCESSO 008.031619.14.2.00000**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO



o Resultado de Recurso de Auto de Infração nº 154948, emitido em nome do Permissionário VANDERLEI SILVA DA SILVA, referente ao veículo de Prefixo 3608, divulgado no DOPA Edição 7480, de 21 de março de 2025.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

**ADÃO DE CASTRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## **PORTARIA 33198332/2025**

**PROCESSO 008.031619.14.2.00000**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a baixa do Auto de Infração nº 154948, emitido em nome do Permissionário VANDERLEI SILVA DA SILVA, modal Transporte Individual de Passageiros (Táxi), prefixo 3608, conforme disposições do Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal e Súmula 473 do STF, através da Portaria 33198332 de 09/04/2025 (Processo 008.031619.14.2.00000).

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

### **NOTIFICAÇÃO**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA**

**PROCESSOS 25.0.000045431-4/22.0.000153499-1**

**CONTRATO REGISTRADO:** 81006/2022 (2784).

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**MOTIVO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de 10%, referente ao valor total do objeto contrato, perfazendo a quantia de R\$ 10.147,78 (dez mil cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme item 9.7. do Contrato, da Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento dos subitens 6.1.1 – Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste Instrumento, às especificações do CONTRATANTE e à proposta apresentada; e 6.1.20 - Apresentar, obrigatoriamente, dentro do prazo de validade prevista na legislação vigente, o Termo de Vistoria, expedido pela EPTC, em via original, com aprovação do veículo. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de MULTA, conforme artigo art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, sito na Avenida João Pessoa, nº 1105, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [smds.ec@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smds.ec@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

**GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK**, Fiscal de Contrato.

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

## CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

### PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO

#### PROCESSO 23.0.000109675-3

### 1. DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a SELEÇÃO DE CANDIDATOS para participar, de FORMA GRATUITA E PRESENCIAL, dos CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL do Programa RS QUALIFICAÇÃO.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção para preenchimento das 248 vagas contempladas pelo Programa RS QUALIFICAÇÃO destina-se a todas as pessoas acima dos 18 (dezoito) anos de idade, com residência comprovada no Município de Porto Alegre, que tenham interesse em qualificar-se profissionalmente – com preferência para pessoas em situações de vulnerabilidade socioeconômica, desemprego e/ou subocupação, respeitando-se os requisitos de acesso por curso conforme a tabela disponível no ponto 4.1.

2.2 O objetivo do Programa RS QUALIFICAÇÃO é disponibilizar formação específica aos munícipes contemplados, visando o fortalecimento da economia municipal, a criação de renda e o preenchimento das demandas do mercado local.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas de FORMA VIRTUAL ou PRESENCIAL a partir do dia 10 de abril de 2025 às 14h, até o dia 24 de abril de 2025 às 18h.

3.2 As inscrições virtuais ocorrerão através do *link* a seguir, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos para a sua validação:

<https://portalinscricoes.senairs.org.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=4&f=10087&ct=&ps=2902&ai=2701&#/es/inscricoeswizard/de>

3.3 As inscrições presenciais podem ser realizadas nos seguintes locais:

3.3.1 SENAI Visconde de Mauá (Avenida Sertório, 473);

3.3.2 SENAI Automotivo (Rua dos Maias, 830, Bairro Santa Rosa de Lima);

3.3.3 SEDES DESCENTRALIZADAS DO SINE NAS SUBPREFEITURAS DE PORTO ALEGRE (Horário: das 09h às 12h e das 13h30min às 17h):

- NORDESTE – Rua Irmão Ildefonso Luiz, 240 – Mário Quintana (Parque Chico Mendes);

- CRUZEIRO – Rua Mariano de Mattos, 889 – Santa Teresa;

- RESTINGA – Rua Rubem Pereira Torely, 333;

- NORTE – Rua Afonso Paulo Feijó, 220 – Sarandi;

- HUMAITÁ/NAVEGANTES – Av. Cairu, 721 (terminal de ônibus).

As matrículas vão ocorrer somente para os inscritos, sendo por ordem de inscrição a convocação, deixando assim após o início das aulas a convocação de suplentes.

3.4 A inscrição para concorrer à vaga prevista neste Edital estará completa quando o candidato preencher o formulário de inscrição constante no *link* ou presencialmente, e atender aos seguintes requisitos:

3.4.1 Maiores de 18 anos;

3.4.2 Ter cursado até o 5º ano do ensino fundamental;

3.4.3 Preferencialmente desempregados e subocupados.

3.5 A inscrição não garante a matrícula definitiva no curso, isto porque caso o interessado seja selecionado para a vaga pretendida, a matrícula deverá ser realizada diretamente no SENAI/RS (Avenida Assis Brasil, 8450, Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS), instituição contratada para ministrar os cursos, e somente será efetivada em caso de atendimento de todos os requisitos.

3.6 A forma de acesso aos cursos seguirá os seguintes passos:

a) preenchimento de ficha de inscrição de forma virtual ou presencial;

b) verificação da documentação necessária do participante, a ser realizada pelo SENAI/RS; e

c) formalização da matrícula, a ser realizada pelo SENAI/RS.

3.7 Caso as inscrições não atinjam o número de vagas disponíveis, serão abertas novas etapas de inscrições, visando a complementação de todas as vagas do programa.

3.8 Cada candidato poderá optar, em ordem de preferência, por até 03 cursos diferentes no ato da inscrição.

3.8.1 O candidato inscrito e habilitado será chamado, primeiramente, para o curso escolhido na Opção 1 do formulário;

3.8.2 Em caso de superlotação das turmas, respeitando-se os critérios de desempate previstos no item 5.2, os candidatos sobressalentes poderão ser convocados para os cursos indicados nas Opções 2 ou 3.

#### 4. DA RELAÇÃO DE CURSOS, CARGA HORÁRIA E TURNOS

4.1 A relação preliminar de cursos contemplados neste projeto de capacitação para o ano de 2025 é a que segue:

| Curso                                                 | Nº de Turmas | Alunos por Turma | Horas por Turma | Nº de dias letivos por turma | Idade Mínima | Formação Mínima                        | Local da Matrícula                         |
|-------------------------------------------------------|--------------|------------------|-----------------|------------------------------|--------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|
| Pintura de Obras                                      | 8            | 16               | 40              | 10                           | 18           | Ensino fundamental incompleto, 5º ano. | Avenida Assis Brasil, 8450, bairro Sarandi |
| Construção em Alvenaria                               | 2            | 16               | 60              | 15                           | 18           | Ensino fundamental incompleto, 5º ano. | Avenida Assis Brasil, 8450, bairro Sarandi |
| Assentamento de Revestimento Cerâmico                 | 1            | 16               | 60              | 15                           | 18           | Ensino fundamental incompleto, 5º ano. | Avenida Assis Brasil, 8450, bairro Sarandi |
| Montador de Sistemas de construção em gesso cartonado | 2            | 22               | 160             | 40                           | 18           | Ensino fundamental incompleto, 5º ano. | Avenida Assis Brasil, 8450, bairro Sarandi |
| Pedreiro de Alvenaria                                 | 2            | 22               | 160             | 40                           | 18           | Ensino fundamental incompleto, 5º ano. | Avenida Assis Brasil, 8450, bairro Sarandi |

4.1.1 As ementas dos Cursos estão elencadas no ANEXO I deste Edital.

4.2 Programação de EXECUÇÃO dos cursos:

##### **ACIR - Restinga (Rua Alvaro Difini, 400):**

- 02 Turmas Pedreiro de Alvenaria - 160 horas - Manhã/Tarde - 05/05/2025 a 01/07/2025;
- 02 Turmas Pintura de Obras - 40 horas - Manhã/Tarde - 12/05/2025 a 23/05/2025;
- 02 Turmas Pintura de Obras - 40 horas - Manhã/Tarde - 30/06/2025 a 11/07/2025;
- 01 Turma de Assentamento de Revestimento Cerâmico - 60 horas - 26/05/2025 a 13/06/2025.

##### **SENAI Visconde de Mauá (Avenida Sertório, 473):**

- 02 Turmas Pintura de Obras - 40 horas - Manhã/Tarde - 12/05/2025 a 23/05/2025;
- 02 Turmas Construção em Alvenaria - 40 horas - Manhã/Tarde - 05/05/2025 a 23/05/2025.

##### **SENAI Automotivo (Rua dos Maias, 830, Bairro Santa Rosa de Lima):**

- 01 Turmas Pintura de Obras - 40 horas - Manhã - 05/05/2025 a 16/05/2025;
- 01 Turmas Pintura de Obras - 40 horas - Manhã - 19/05/2025 a 30/05/2025;
- 02 Turmas Montador de Sistemas de Construção a Seco (Drywall) - 160 horas - Manhã/Tarde - 05/05/2025 a 17/07/2025.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dar-se-á pelo número de candidatos que atendam aos requisitos básicos, obedecendo à quantidade anunciada por curso e turma.

5.2 Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, ficam estabelecidos os seguintes critérios para desempate:

- situação de desemprego e subocupação;
- vulnerabilidade socioeconômica;
- quantidade de dependentes.

5.2.1 O candidato responderá civil e penalmente pela veracidade das informações prestadas no item acima;

5.3 O ônus comprobatório das condições elencadas nos itens 3.4 e 5.2 (ou 4.1, em tabela) serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá apresentar o comprovante de residência, CPF/RG e cópia da CTPS, a partir da convocação do SENAI/RS.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos candidatos selecionados será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por ordem de classificação, no dia 28 de abril de 2025, no seguinte endereço eletrônico [www.prefeitura.poa.br/smds](http://www.prefeitura.poa.br/smds).

6.2 Os candidatos suplentes que excederem o número de vagas propostas irão compor uma lista de espera, podendo ser convocados em caso de desistência de algum dos classificados, seguindo rigorosamente o critério de desempate elencado no item 5.2.

6.3 Os candidatos suplentes que não foram inscritos no curso desejado poderão, caso haja disponibilidade, pleitear a matrícula no curso suplente selecionado na inscrição.

6.4. O CRONOGRAMA é o que segue:

6.4.2. 29 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025: período de MATRÍCULAS dos classificados nas escolas conforme o curso contemplado (endereços previstos na tabela do item 4.2);

6.4.3. 08 de maio de 2025: divulgação dos suplentes classificados (quando aplicável) no *site* da Prefeitura de Porto Alegre: [www.prefeitura.poa.br/smds](http://www.prefeitura.poa.br/smds);

6.4.4. 13 a 14 de maio de 2025: período de matrículas dos suplentes classificados (quando aplicável) nas escolas, conforme o curso contemplado (endereços previstos na tabela do item 4.1).

6.5 O início das aulas está previsto para o dia 12 de maio de 2025, passível de alteração conforme informação recebida no momento da matrícula.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer junto à instituição prestadora do curso, munidos dos documentos comprobatórios (documento de identificação com foto, comprovante de residência em Porto Alegre e cópia da CTPS), conforme período descrito no item 6.4.

7.2 O não comparecimento no local nos períodos anunciados, bem como a não entrega da documentação solicitada, implicarão na perda da vaga, que será disponibilizada ao candidato classificado na posição seguinte no curso pretendido.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), por meio da Coordenação do Trabalho, Emprego e Renda (CTER) reserva-se ao direito de adiar, alterar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos, buscando sempre direcionar a disponibilização de cursos de acordo com a demanda do mercado de trabalho e do público-alvo.

8.2 A documentação exigida será de total responsabilidade do interessado e deverá ser entregue no prazo estabelecido no item 6.4.

8.2.1 A CTER-SMIDH poderá solicitar a documentação aos inscritos e matriculados a qualquer tempo.

8.3 Havendo qualquer irregularidade na documentação, o candidato terá sua matrícula cancelada imediatamente pela CTER-SMIDH ou pela instituição responsável por ministrar o curso.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos relacionados à seleção, inclusive modificações, cronograma, resultados e convocações, os quais serão publicados/divulgados no endereço eletrônico [www.prefeitura.poa.br/smds](http://www.prefeitura.poa.br/smds).

8.5 A CTER-SMIDH reserva-se ao direito de alterar/prorrogar os prazos do cronograma previsto neste Edital a qualquer tempo, mediante comunicação oficial.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **ANEXO I**

### **EMENTA DOS CURSOS – SENAI/RS**

#### **MONTADOR DE SISTEMAS DE CONSTRUÇÃO A SECO - DRYWALL (160h):**

Fundamentos da qualidade e produtividade (08h), saúde e segurança do trabalho (12h), fundamentos da indústria 4.0 (12h), Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação (20h), sustentabilidade nos processos industriais (8h), fundamentos e tecnologias aplicadas à construção civil - edificações (40h), montagem de paredes e forros por Sistemas *Drywall* (60h).

#### **CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA (80h):**

Elaborar listas de materiais, insumos, ferramentas, máquinas e equipamentos demandados por projetos de construção em alvenarias. Elaborar, segundo as necessidades do projeto, orçamentos, considerando preços de materiais e mão de obra. Executar ações corretivas para patologias encontradas em alvenarias, considerando as

recomendações técnicas. Separar materiais, insumos, ferramentas, máquinas e equipamentos demandados pelo projeto para a construção de paredes em alvenaria. Realizar marcações para construções em alvenaria, considerando as recomendações técnicas e especificações estabelecidas no projeto. Executar, na forma tecnicamente recomendada, os diferentes tipos de alvenarias empregados na construção de paredes e muros. Aplicar revestimento graute em paredes de alvenaria, de acordo com as recomendações técnicas e especificações estabelecidas no projeto. Aplicar revestimento argamassado em paredes de alvenaria, de acordo com as recomendações técnicas e especificações estabelecidas no projeto. Executar contrapisos em conformidade com as recomendações técnicas estabelecidas. Fazer uso, conforme determinam os procedimentos, dos EPIs e EPCs destinados para as operações e processos de construção em alvenaria. Fazer, de acordo com os procedimentos estabelecidos, a segregação e a destinação de resíduos gerados na execução de construções em alvenaria.

#### **PEDREIRO DE ALVENARIA (160h):**

Introdução à construção de edifícios; QSMS - qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; Montagem de lajes pré moldadas; Leitura e interpretação de projetos; Elevação de alvenarias.

#### **PINTURA DE OBRAS (40h):**

Elaborar listas de materiais, insumos, ferramentas, máquinas e equipamentos demandados para a execução de serviços de pintura em obras. Elaborar, segundo as necessidades do ambiente, orçamentos, considerando preços de materiais e serviços de mão de obra. Fazer uso de equipamentos e ferramentas destinados à pintura de obras em conformidade com o que estabelecem as normas e as recomendações técnicas. Realizar proteções para a preparação de superfícies e a aplicação de tintas, considerando as recomendações técnicas pertinentes. Preparar superfícies para a pintura, considerando as recomendações técnicas e as necessidades do ambiente. Organizar máquinas, ferramentas e equipamentos para a preparação de superfícies e execução da pintura de obras, considerando as referências e recomendações técnicas pertinentes. Aplicar os diferentes tipos de massa em superfícies para pintura (acrílica, PVA, plástica, para madeira e de calafetar), considerando as recomendações técnicas pertinentes. Preparar tintas para os processos de pintura, considerando os tipos e quantitativos de diluentes indicados pelo fabricante. Aplicar tintas em diferentes tipos de superfícies de alvenaria, madeira, gesso e metais, considerando as recomendações técnicas e necessidades do ambiente. Fazer uso, conforme determinam as normas, dos EPIs e EPCs destinados às operações e processos de pintura. Fazer, de acordo com os procedimentos estabelecidos, a segregação e a destinação de resíduos gerados na preparação de superfícies e pintura de obras.

#### **ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS (60h):**

Elaborar listas de materiais, insumos, ferramentas, máquinas e equipamentos demandados por projetos de edificações para o assentamento de placas cerâmicas. Elaborar, segundo as necessidades do projeto, orçamentos, considerando preços de materiais e mão de obra. Realizar a correção de superfícies com vistas à eliminação de patologias existentes e/ou a prevenção de possíveis patologias futuras. Realizar a correção de patologias encontradas em revestimentos cerâmicos, considerando procedimentos e normas técnicas. Separar materiais, insumos, ferramentas, máquinas e equipamentos demandados pelo projeto para a execução do preparo da base e para o assentamento cerâmico. Preparar a base para o assentamento de placas cerâmicas, considerando as recomendações técnicas e as especificações estabelecidas no projeto. Preparar argamassas para o assentamento de placas cerâmicas em conformidade com as especificações estabelecidas pelo fabricante. Aplicar revestimentos cerâmicos em conformidade com as recomendações técnicas e as especificações estabelecidas no projeto. Realizar furos e cortes em placas cerâmicas pela utilização de técnicas pertinentes e pela observância das especificações do projeto. Realizar o rejuntamento de revestimentos cerâmicos, aplicando técnicas pertinentes e observando as especificações estabelecidas no projeto ou pelo demandante. Fazer uso de equipamentos de proteção individual e coletiva na execução do assentamento de placas cerâmicas, atendendo os requisitos estabelecidos pelas normas. Realizar a destinação dos resíduos gerados em processos de assentamento de placas cerâmicas com referência no que estabelecem as normas e procedimentos estabelecidos

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada pela Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a Justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei

nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000079203-2, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, para o desenvolvimento do Projeto Adote um Futuro III. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal (Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.15.000003998-1

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 005/2019.

**APOSTILAMENTO Nº:** 002/2020.

**ADITIVO Nº:** 004/2020.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC - e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

**CNPJ DA OSC:** 74.874.579/0001-58.

**OBJETO:** Correção da Cláusula Segunda do Aditivo 004/2020 do Termo de Colaboração 005/2019, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a parceria, com a continuidade da prestação objeto do Termo de Colaboração nº 005/2019, havendo a prorrogação da vigência de 01/01/2021 a 28/02/2021, sendo facultado à FASC rescindir antecipadamente a parceria em caso de término da vigência dos Decretos Municipais nº 20.515/2020 e nº 20.534/2020 ou outros que venham a sucedê-los, ficando a ORGANIZAÇÃO obrigada a manter suas condições de habilitação jurídica previstas na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017 durante toda a vigência da parceria.

**BASE LEGAL:** Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 13.775/2017, Decreto Federal 8.726/2016 e Termo de Colaboração nº 005/2019.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

### NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 18.15.000002024-0

**NOTIFICAÇÃO Nº:** 33179274.

**NOTIFICANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre - FASC, em extinção, CNPJ/MF nº 89.525.901/0001-00, com sede na Av. Ipiranga, nº 310, nesta capital, neste ato representada pela sua Gestora de Parcerias.

**NOTIFICADA/ ENTIDADE EXECUTORA:** Lar de São José.

**CNPJ:** 92.960.186/0001-49.

**NÚMERO CGCONV DA ENTIDADE:** 127.

**PARCERIA:** Termo de Colaboração nº 212/2017.

**REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 a 15 anos.

**OBJETO:** Advertência pela suspensão do Serviço parceirizado.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE - FASC, em extinção, por meio da sua Gestora de Parcerias, vem pelo presente instrumento, NOTIFICAR FORMALMENTE a Organização da Sociedade Civil acima qualificada, com base no Decreto Municipal nº 19.775/2017 que regulamente a Lei Federal nº 13.019/2014, pelo descumprimento da Cláusula Quinta - Diretrizes para Execução da Parceria, do Termo de Colaboração supramencionado, especificamente do seu Item 5.1, II: Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sem interrupção, salvo mediante pactuação entre a ORGANIZAÇÃO e a FASC. Pelo exposto, a Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre - FASC, em extinção, por intermédio da sua Gestora de Parcerias, formalmente designada pela Portaria nº 909/2024, delibera pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à OSC parceira, considerando que apenas informou sobre a suspensão do Serviço, não cumprindo as orientações de apresentação do plano de acompanhamento às famílias e crianças durante o período da interrupção, conforme orientado pelo Centro Regional de Assistência Social - CRAS e Proteção Social Básica - PSB.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

**GELSA ROCHA DA SILVA**, Gestora de Parcerias da FASC, em extinção.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000032621-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

**CONTRATADA:** Empresa Escola de Educação Infantil Pimpão LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 94651/2025.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 17 (dezesete) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Pimpão, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Irene Ruperti, nº 79, Bairro Rubem Berta, no Município de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. Será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## EXTRATO DE CONTRATO 94760/2025

PROCESSO 24.0.000143175-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Associação Amigos da Casa da Música, CNPJ 26.362.714/0001-33.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 077/2025.

**OBJETO:** Realização do Festival de Integração Musical de Porto Alegre - FIMU/POA

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 (dez) meses contados da liberação do Recurso.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003 - 2573 - 33504300 - 1.500.001.001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura.

## ERRATA

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143204-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7487, divulgada em 01/04/2025:

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94633/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERREIRA DA TRIBO DE ATUADORES ÓI NÓIS AQUI TRAVEIZ.

**CNPJ:** 95.123.576/0001-52.

**OBJETO DO CONTRATO:** Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto MÃOS DE MÃES - VIVÊNCIAS ARTESANAIS PARA O RESGATE DA CULTURA E DA SABEDORIA POPULAR BRASILEIRA, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 469/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

**ONDE SE LÊ:** MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 031/2025.

**LEIA-SE:** MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 131/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato 94633/2025.

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003.002493.1.5.00.001001 0001 33.50.43.00 101003 00002 00003.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.0.000036878-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde.

**CNPJ:** 09.128.192/0002-71.

**REGISTRO CONTRATO PGM:** 82.623/2023.

**REGISTRO DO 14º ADITIVO PGM:** 94.689/2025.

**OBJETO DO CONTRATO:** Integrar o HOSPITAL BANCO DE OLHOS no Sistema Único de Saúde - SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido.

**OBJETO DO 14º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.623 consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/04/2025 até 06/06/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de abril de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 de julho de 2024 a 06 de junho de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de junho de 2025.

**VALOR:** sem alteração do valor contratual.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal, Lei Federal nº 8.080/90, art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 16.0.000033501-4**

**TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 76.565/2021.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 94.734/2025.

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, inscrito no CNPJ nº 87.020.517/0001-20.

**OBJETO:** Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme o Descritivo Assistencial, previamente definido entre as partes e parte integrante deste ajuste independentemente de sua transcrição.

**OBJETO DO 14º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação registrado sob nº 76.565/2021 (16890015) consiste na inclusão das Portarias SES Nº 172/2025 (33150525) c/c Portaria SES Nº 492/2024 (32409267) que estabelece e credencia, respectivamente, o repasse de recursos extraordinários e temporários advindos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul para realização de procedimentos cirúrgicos de Alta Complexidade em ortopedia.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** 30 de dezembro de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2025.

**VALOR:** O valor ordinário máximo mensal do Contrato permanece R\$ 19.061.631,48 (dezenove milhões sessenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 228.739.577,81 (duzentos e vinte e oito milhões setecentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) anual. Fica estabelecido o montante total de até R\$ 330.032,87 (trezentos e trinta mil trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), os códigos de procedimentos e seus quantitativos pactuados estão em aba específica do DDA (31681392).

**BASE LEGAL:** Artigos 58, I, 116, *caput* e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000145718-3

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 94.785/2025.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Claro S/A.

**CNPJ:** 40.432.544/0001-47.

**OBJETO:** Receber do Município de Porto Alegre, uma quantia referente à prestação de serviços em Telefonia Móvel no Período de 21/10/2024 a 20/11/2024, conforme declarações de uso e confirmação da despesa.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2025.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** outubro/2024 a novembro/2024.

**VALOR:** R\$ 2.586,12 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. nº 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal nº 22.647/2024 alterado pelo Decreto Municipal nº 22.662.2024.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

**CÉSAR EMILIO SULZABACH**, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000067471-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 67.834/2018.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 94.665/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Associação Educadora São Carlos – AESC.

**CNPJ:** 88.625.686/0001-57.

**OBJETO:** Execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e/ou com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial.

**OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO:** Formalização da transferência de recursos referente à Portaria 5.217/2024, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

**MODALIDADE:** Termo de Colaboração.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de outubro de 2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 38 (trinta e oito) meses, a contar de 02/08/2025.

**VALOR:** R\$ 430.752,00 (quatrocentos e trinta mil setecentos e cinquenta e dois reais) em parcela única, sendo destinado R\$ 134.125,00 ao CAPS AD III Pernambuco e R\$ 296.627,00 ao CPAS AD IV Céu Aberto.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 13.019/14 e os arts. 55, § 1º do Decreto Municipal nº 19.775/17.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

**CÉSAR EMILIO SULZACH**, Secretário Municipal em Exercício.

# MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

## DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### PROCESSO 25.10.000003504-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Suprimento, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para aquisição de Tubos e Conexões em Ferro Dúctil. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar e-mail ra@dmae.prefpoa.com.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

| CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                     | UNID. | QUANT. |
|---------|---------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1096916 | Colar tomada bipartido 200mm x 3/4" para fibrocimento e fofo  | PC    | -      |
| 1096924 | Colar tomada bipartido 100mm x 3/4" para fibrocimento e fofo  | PC    | -      |
| 1096932 | Colar tomada bipartido 80mm x 1" para fibrocimento e fofo     | PC    | -      |
| 1096957 | Colar tomada bipartido 250mm x 3/4" para fibrocimento e fofo  | PC    | -      |
| 1096965 | Colar tomada bipartido 60mm x 3/4" para fibrocimento e fofo   | PC    | -      |
| 1096981 | Colar tomada bipartido 100mm x 1" para fibrocimento e fofo    | PC    | -      |
| 1096999 | Colar tomada bipartido 150mm x 3/4" para fibrocimento e fofo  | PC    | -      |
| 1097070 | Tubo ferro ductil dn 80 je k-9 l-6m                           | M     | -      |
| 1097088 | Tubo ferro ductil dn 200 je k-7 l-6m                          | M     | -      |
| 1097096 | Tubo ferro ductil dn 250 je k-7 l-6m                          | M     | -      |
| 1097104 | Tubo ferro ductil dn 300 je k-7 l-6m                          | M     | -      |
| 1097112 | Tubo ferro ductil dn 350 je k-7 l-6m                          | M     | -      |
| 1097120 | Tubo ferro ductil dn 100 je k-9 l-6m                          | M     | -      |
| 1097138 | Tubo ferro ductil centrifugado dn 150mm para esgoto sanitario | M     | -      |
| 1097153 | Tubo ferro ductil dn 150 je k-7 l-6m                          | M     | -      |
| 1097179 | Toco ferro ductil dn 80 x 500mm com flanges pn-10             | PC    | -      |
| 1097187 | Toco ferro ductil dn 100 x 500mm com flanges pn-10            | PC    | -      |
| 1097195 | Toco ferro ductil dn 100 x 250mm com flanges pn-10            | PC    | -      |
| 1097203 | Curva em ferro ductil dn 100mm x 90 graus com flange pn-10    | PC    | -      |
| 1097211 | Curva ferro ductil dn 80mm x 90 graus com flanges pn-10       | PC    | -      |
| 1097229 | Cap ferro ductil dn 100mm je                                  | PC    | -      |
| 1097237 | Luva correr ferro ductil dn 100mm jm                          | PC    | -      |
| 1097245 | Luva correr ferro ductil dn 150mm jm                          | PC    | -      |
|         |                                                               |       |        |

|         |                                                                                  |    |   |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------|----|---|
| 1097252 | Luva correr ferro ductil dn 200mm jm                                             | PC | - |
| 1097286 | Luva correr ferro ductil dn 80mm jm                                              | PC | - |
| 1097328 | Tampão caixa registro parada fofo<br>secao conica com tampa articulada           | PC | - |
| 1097419 | Anel de borracha t/fx dn 80mm p/junta<br>de conexões f°f° fd e je                | PC | - |
| 1097427 | Arruela borracha face plena<br>p/flanges-t/abf-dn 100 mm pn 10,<br>cfe.esp.anexa | PC | - |
| 1097542 | Valvula gaveta fd dn50 com flanges<br>pn-10 cunha borracha e cabecote            | PC | - |
| 1097559 | Valvula gaveta fd dn 80 com flanges<br>pn-10 cunha borracha e cabecote           | PC | - |
| 1097567 | Valvula gaveta fd dn 100 com flanges<br>pn-10 cunha borracha e cabecote          | PC | - |
| 1103043 | Colar tomada bipartido 300mm x 3/4"<br>p/fibrocimento e fofo                     | PC | - |
| 1103068 | Arruela borracha p/flange dn 50 pn-10                                            | PC | - |
| 1103076 | Luva correr ferro ductil dn 50 jm                                                | PC | - |
| 1103084 | Cap ferro ductil dn 80 je                                                        | PC | - |
| 1103092 | Filtro tipo "y" corpo fofo dn 50mm (2")                                          | PC | - |
| 1103183 | Contra flange ferro fundido ductil dn<br>50 mm com rosca bsp                     | PC | - |
| 2004092 | Extremidade ferro ductil dn 100 je pf<br>pn-10/16 l 360 mm                       | PC | - |
| 2009508 | Colar tomada bipartido 80mm x 3/4"<br>para fibrocimento e fofo                   | PC | - |

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

**CRISTIANA BOECKEL MENDES**, Gerente de Suprimentos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000002077-0.**

**APOSTILA 02 AO CONTRATO 21.10.000002077-0.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de serviços de limpeza, conservação e copeiragem.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.

**VALOR:** R\$ 276.159,91.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

**ANDERSON FIORINI VIANNA**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Cooperativa de Transportes Rodoviário COOPERTRAN Ltda.

**PROCESSO SEI 22.10.000007878-2.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000007878-2.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de serviço de transporte de funcionários e/ou carga.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.

**VALOR:** R\$ 1.598.421,60.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

**ANDERSON FIORINI VIANNA**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Consórcio Dilúvio-Ipiranga/São Manoel/Silva Só.

**PROCESSO SEI 24.10.000005267-9.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000005267-9.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de prestação de serviços de execução da reconstrução do talude do Arroio Dilúvio – Trecho esquina da Avenida Ipiranga entre as Ruas Silva Só e São Manoel.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.

**VALOR:** não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

**ANDERSON FIORINI VIANNA**, Gestor de Contratos.

## REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 013/2024**

**PROCESSO 24.10.000007537-7**

**OBJETO:** Reforma e Melhorias nas EBAPs 17, 18, 12 e 20 atingidas pelos eventos climáticos de maio/2024, com fornecimento e instalação de novos equipamentos eletromecânicos, melhorias nas instalações prediais e instalações elétricas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe.

A revogação decorre da necessidade de revisão da qualificação técnica exigida, tendo em vista a superveniência de diversas inabilitações no curso da licitação que demonstraram exigência restritiva à competitividade do certame, conforme razões expostas no SEI 24.10.000007537-7. Nos termos do art. 71, II e § 2º da Lei 14.133/2021. Fica definido o prazo para recurso de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, nos termos do art. 165, I, d, da Lei nº 14.133/2021.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o *e-mail* [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gerente de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 045/2025**

**PROCESSO 25.10.000002637-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Fita zebrada laranja e branca para sinalização de obras.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** RP COMERCIAL LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 5.235,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO

**PROCESSO 24.14.000003675-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de empreendimentos habitacionais, abaixo selecionadas, com o objetivo de enquadramento na Portaria MCID nº 704, de 17 julho de 2024, de acordo com Instrução Normativa 001/2025 - DEMHAB (32874747).

**REQUERENTE:** Grupo Casin.

**ENDEREÇO:** Largo Vespasiano Veppo, 55, e R. Voluntários da Pátria, 1016.

**EMPREENDIMENTO:** Casin Ritter.

**NUMERO DE UNIDADES:** 280.

**PROCESSO SEI:** 24.0.000139400-9.

**REQUERENTE:** Grupo Casin.

**ENDEREÇO:** Rua Senhor dos Passos, 221.

**EMPREENDIMENTO:** Casin Master.

**NUMERO DE UNIDADES:** 200.

**PROCESSO SEI:** 24.0.000139354-1.

**REQUERENTE:** Grupo Casin.

**ENDEREÇO:** Rua Uruguai, 91.

**EMPREENDIMENTO:** Brisas do Lago.

**NUMERO DE UNIDADES:** 181.

**PROCESSO SEI:** 24.0.000139306-1.

**REQUERENTE:** Grupo Casin.

**ENDEREÇO:** AV. BORGES DE MEDEIROS, 445.

**EMPREENDIMENTO:** Vitória Uno.

**NUMERO DE UNIDADES:** 153.

**PROCESSO SEI:** 24.0.000139383-5.

**REQUERENTE:** Toniolo Engenharia e Construções LTDA.**ENDEREÇO:** Estrada Cristiano Kramer, 1150.**EMPREENDIMENTO:** Condomínio Residencial.**NUMERO DE UNIDADES:** 120.**PROCESSO SEI:** 25.0.000041678-1**REQUERENTE:** Zebpar Participações Ltda.**ENDEREÇO:** Rua Frederico Mentz, 255.**EMPREENDIMENTO:** Condomínio Residencial.**NUMERO DE UNIDADES:** 800.**PROCESSO SEI:** 25.0.000041635-8.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****EXTRATO DE VENCEDOR****PROCESSO 25.16.000005749-1****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 002/2025.**OBJETO:** Aquisição de material de expediente via licitação pelo Sistema de Registro de Preços.

| ITEM | PRODUTO                                            | EMPRESA                                                  | CNPJ               | MARCA      | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|------------|--------|----------------|---------------|
| 1    | ATILHO DE BORRACHA                                 | BIANCA RICACHESKI RAUBER                                 | 28.584.842/0002-38 | MAMUTH     | 20     | R\$ 25,46      | R\$ 509,20    |
| 2    | BOBINA RELÓGIO PONTO 150M X56MM TUBETE 13MM X 56MM | TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME                | 24.291.879/0001-36 | EASYPAPER  | 400    | R\$ 15,00      | R\$ 6.000,00  |
| 3    | BORRACHA BRANCA P/LAPIS N.20                       | SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA         | 93.577.427/0001-38 | BAZE       | 50     | R\$ 0,64       | R\$ 32,00     |
| 4    | CAIXA ARQUIVO MORTO CORRUGADO                      | M. F. MACHADO SOARES                                     | 03.230.856/0001-41 | BRAGAGNOLO | 5000   | R\$ 2,33       | R\$ 11.650,00 |
| 5    | CAIXA CORRESPONDÊNCIA EM MADEIRA 2 ANDARES         | BIANCA RICACHESKI RAUBER                                 | 28.584.842/0002-38 | SOUZA      | 20     | R\$ 31,59      | R\$ 631,80    |
| 6    | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CRISTAL                  | MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA | 39.700.820/0001-21 | BIC        | 4000   | R\$ 0,52       | R\$ 2.080,00  |
| 7    | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CRISTAL                 | MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA | 39.700.820/0001-21 | BIC        | 3500   | R\$ 0,52       | R\$ 1.820,00  |
|      | CANETA ESFEROGRAFICA                               | MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE                          |                    |            |        |                |               |

|    |                                                            |                                                          |                    |         |      |          |               |
|----|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|---------|------|----------|---------------|
| 8  | VERMELHA CRISTAL                                           | MATERIAIS ESCOLARES LTDA                                 | 39.700.820/0001-21 | BIC     | 1000 | R\$ 0,52 | R\$ 520,00    |
| 9  | CANETA HIDROG FLUORESCENTE AMARELO PONTA CHANFRADA         | SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA         | 93.577.427/0001-38 | BAZE    | 144  | R\$ 0,77 | R\$ 110,88    |
| 10 | CANETA HIDROG FLUORESCENTE LARANJA PONTA CHANFRADA         | MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA | 39.700.820/0001-21 | Laranja | 144  | R\$ 0,70 | R\$ 100,80    |
| 11 | CANETA HIDROG FLUORESCENTE ROSA PONTA CHANFRADA            | MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA | 39.700.820/0001-21 | LYKE    | 144  | R\$ 0,69 | R\$ 99,36     |
| 12 | CANETA HIDROG FLUORESCENTE VERDE-LIMAO PONTA CHANFRADA     | MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA | 39.700.820/0001-21 | LYKE    | 144  | R\$ 0,70 | R\$ 100,80    |
| 13 | CANETA P/RETROPROJETOR 2MM                                 | MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA | 39.700.820/0001-21 | LYKE    | 144  | R\$ 2,03 | R\$ 292,32    |
| 14 | ESTILETE ACO INOX LAMINA 18MM RECOBERTO MATERIAL SINTETICO | BIANCA RICACHESKI RAUBER                                 | 28.584.842/0002-38 | BRW     | 50   | R\$ 7,84 | R\$ 392,00    |
| 15 | CARTOLINA AZUL 180 GM2                                     | BIANCA RICACHESKI RAUBER                                 | 28.584.842/0002-38 | SUZANO  | 200  | R\$ 0,86 | R\$ 172,00    |
| 16 | CLIPS N.2/0 NIQUELADO                                      | BIANCA RICACHESKI RAUBER                                 | 28.584.842/0002-38 | BACCHI  | 200  | R\$ 2,04 | R\$ 408,00    |
| 17 | CLIPS N.4/0 NIQUELADO                                      | BIANCA RICACHESKI RAUBER                                 | 28.584.842/0002-38 | BACCHI  | 100  | R\$ 2,04 | R\$ 204,00    |
| 18 | CLIPS N.8/0 NIQUELADO                                      | SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA         | 93.577.427/0001-38 | TOP     | 100  | R\$ 3,19 | R\$ 319,00    |
| 19 | COLA EM BASTAO RAPIDA PLASTICA(V)                          | SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA         | 93.577.427/0001-38 | BAZE    | 200  | R\$ 0,77 | R\$ 154,00    |
| 20 | COLA RAPIDA PLASTICA TUBO C/40 A 45 GRAMS LIQUIDOS(V)      | BIANCA RICACHESKI RAUBER                                 | 28.584.842/0002-38 | FRAMA   | 10   | R\$ 0,85 | R\$ 8,50      |
| 21 | COLCHETE LATONADO N.5                                      | BIANCA RICACHESKI RAUBER                                 | 28.584.842/0002-38 | BACCHI  | 500  | R\$ 4,89 | R\$ 2.445,00  |
| 22 | COLCHETE LATONADO N.7                                      | MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA | 39.700.820/0001-21 | SALENAS | 200  | R\$ 7,05 | R\$ 1.410,00  |
| 23 | COLCHETE LATONADO N.8                                      | M. F. MACHADO SOARES                                     | 03.230.856/0001-41 | TOP     | 300  | R\$ 7,42 | R\$ 2.226,00  |
| 24 | COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML                            | MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA | 39.700.820/0001-21 | DUDIGO  | 2500 | R\$ 4,77 | R\$ 11.925,00 |
|    |                                                            | MBEM COMERCIO E                                          |                    |         |      |          |               |



|    |                                                           |                                                                   |                    |          |      |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------|-----------|---------------|
| 25 | CORRETIVO A<br>BASE DE AGUA(V)                            | DISTRIBUICAO DE<br>MATERIAIS ESCOLARES<br>LTDA                    | 39.700.820/0001-21 | RADEX    | 100  | R\$ 1,69  | R\$ 169,00    |
| 26 | ENVELOPE<br>PLÁSTICO INCOLOR                              | MBEM COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>MATERIAIS ESCOLARES<br>LTDA | 39.700.820/0001-21 | ACP      | 5000 | R\$ 0,14  | R\$ 700,00    |
| 27 | ESTILETE ESTREITO<br>ESTOJO C/1 LAMINA                    | SSC SOLUCOES EM<br>FORNECIMENTO DE<br>MERCADORIAS LTDA            | 93.577.427/0001-38 | CUTER    | 50   | R\$ 1,79  | R\$ 89,50     |
| 28 | ESTILETE LARGO<br>P/LAMINA 18MM                           | SSC SOLUCOES EM<br>FORNECIMENTO DE<br>MERCADORIAS LTDA            | 93.577.427/0001-38 | CUTER    | 50   | R\$ 1,45  | R\$ 72,50     |
| 29 | EXTRATOR DE GRAMPOS<br>METAL CROMADO                      | SSC SOLUCOES EM<br>FORNECIMENTO DE<br>MERCADORIAS LTDA            | 93.577.427/0001-38 | CARBRINK | 20   | R\$ 2,64  | R\$ 52,80     |
| 30 | FITA ADESIVA (TIPO DUREX)<br>12MM X 50M                   | SSC SOLUCOES EM<br>FORNECIMENTO DE<br>MERCADORIAS LTDA            | 93.577.427/0001-38 | FIX      | 50   | R\$ 1,56  | R\$ 78,00     |
| 31 | FITA ADESIVA COR BRANCA<br>(CREPE) 48MM X 50M             | MBEM COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>MATERIAIS ESCOLARES<br>LTDA | 39.700.820/0001-21 | KORETECH | 6000 | R\$ 8,60  | R\$ 51.600,00 |
| 32 | FITA ADESIVA COR BRANCA<br>(CREPE) 48MM X 50M             | MBEM COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>MATERIAIS ESCOLARES<br>LTDA | 39.700.820/0001-21 | KORETECH | 2000 | R\$ 8,60  | R\$ 17.200,00 |
| 33 | FITA ADESIVA EM<br>POLIPROPILENO MARROM<br>EMPACOTAMENTO  | MBEM COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>MATERIAIS ESCOLARES<br>LTDA | 39.700.820/0001-21 | KORETECH | 100  | R\$ 3,36  | R\$ 336,00    |
| 34 | FITA PARA ROTULADOR<br>PT1880 MARCA BROTHER<br>MOD TZ-231 | TB SUPRIMENTOS PARA<br>INFORMÁTICA LTDA - ME                      | 24.291.879/0001-36 | XFULL    | 200  | R\$ 11,95 | R\$ 2.390,00  |
| 35 | GRAMPEADOR DE<br>MESA 200 GRAMPOS 26/6(A)                 | SSC SOLUCOES EM<br>FORNECIMENTO DE<br>MERCADORIAS LTDA            | 93.577.427/0001-38 | ONDA     | 30   | R\$ 34,99 | R\$ 1.049,70  |
| 36 | GRAMPO COBREADO<br>/GALVANIZADO<br>P/GRAMPEADOR 26/6(A)   | MBEM COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>MATERIAIS ESCOLARES<br>LTDA | 39.700.820/0001-21 | LYKE     | 200  | R\$ 3,98  | R\$ 796,00    |
| 37 | LAMINA LARGA<br>P/ESTILETE ESTOJO                         | MBEM COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>MATERIAIS ESCOLARES<br>LTDA | 39.700.820/0001-21 | FIRST    | 50   | R\$ 7,59  | R\$ 379,50    |
| 38 | LAPIS PRETO N.2<br>PRIMEIRA LINHA                         | SSC SOLUCOES EM<br>FORNECIMENTO DE<br>MERCADORIAS LTDA            | 93.577.427/0001-38 | BAZE     | 200  | R\$ 0,34  | R\$ 68,00     |
| 39 | MARCADOR P/QUADRO<br>BRANCO MAGNETIZADO<br>COR AZUL       | SSC SOLUCOES EM<br>FORNECIMENTO DE<br>MERCADORIAS LTDA            | 93.577.427/0001-38 | LYKE     | 100  | R\$ 1,86  | R\$ 186,00    |
| 40 | MARCADOR P/QUADRO<br>BRANCO MAGNETIZADO                   | SSC SOLUCOES EM<br>FORNECIMENTO DE                                | 93.577.427/0001-38 | LYKE     | 100  | R\$ 1,86  | R\$ 186,00    |

|    |                                                                   |                                                                       |                    |                      |      |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|------|-----------|---------------|
|    | COR PRETO                                                         | MERCADORIAS LTDA                                                      |                    |                      |      |           |               |
| 41 | MARCADOR P/QUADRO<br>BRANCO MAGNETIZADO<br>COR VERDE              | SSC SOLUCOES EM<br>FORNECIMENTO DE<br>MERCADORIAS LTDA                | 93.577.427/0001-38 | LYKE                 | 100  | R\$ 1,86  | R\$ 186,00    |
| 42 | MARCADOR P/QUADRO<br>BRANCO MAGNETIZADO<br>COR VERMELHO           | SSC SOLUCOES EM<br>FORNECIMENTO DE<br>MERCADORIAS LTDA                | 93.577.427/0001-38 | LYKE                 | 100  | R\$ 1,86  | R\$ 186,00    |
| 43 | PAPEL BRANCO A3                                                   | BIANCA RICACHESKI<br>RAUBER                                           | 28.584.842/0002-38 | REPORT               | 20   | R\$ 44,19 | R\$ 883,80    |
| 44 | PAPEL BRANCO A4<br>P/IMPRESSAO<br>A LASER 210 X 297MM             | LALUH COMERCIO DE<br>PAPELARIA E<br>REPRESENTAÇÕES<br>COMERCIAIS LTDA | 27.084.275/0001-07 | CHAMEX/<br>SYLVAMO   | 2000 | R\$ 19,75 | R\$ 39.500,00 |
| 45 | PAPEL CONTACT<br>INCOLOR 45 CM                                    | SSC SOLUCOES EM<br>FORNECIMENTO DE<br>MERCADORIAS LTDA                | 93.577.427/0001-38 | ONDA                 | 20   | R\$ 7,46  | R\$ 149,20    |
| 46 | PAPEL SULFITE BASE<br>P/PLOTTER OCE 5120<br>0,90G/MÂ² 0,914 X 50M | TB SUPRIMENTOS PARA<br>INFORMÁTICA LTDA - ME                          | 24.291.879/0001-36 | MEXPAPER             | 50   | R\$ 91,00 | R\$ 4.550,00  |
| 47 | PASTA POLIONDA<br>PLASTICA ABA/ELASTICO<br>33,5 X 25 X 2CM        | BIANCA RICACHESKI<br>RAUBER                                           | 28.584.842/0002-38 | POLIBRAS             | 100  | R\$ 3,83  | R\$ 383,00    |
| 48 | PASTA CATALOGO EM<br>PVC 25 X 33CM                                | MBEM COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>MATERIAIS ESCOLARES<br>LTDA     | 39.700.820/0001-21 | IVAT                 | 50   | R\$ 12,50 | R\$ 625,00    |
| 49 | PERFURADOR DE PAPEIS<br>P/20 FOLHAS MINIMO                        | SSC SOLUCOES EM<br>FORNECIMENTO DE<br>MERCADORIAS LTDA                | 93.577.427/0001-38 | YINS                 | 50   | R\$ 18,00 | R\$ 900,00    |
| 50 | PINCEL ATOMICO AZUL<br>PONTA QUADRADA                             | MBEM COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>MATERIAIS ESCOLARES<br>LTDA     | 39.700.820/0001-21 | FIRST                | 60   | R\$ 18,47 | R\$ 1.108,20  |
| 51 | PINCEL ATOMICO PRETO<br>PONTA QUADRADA                            | MBEM COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>MATERIAIS ESCOLARES<br>LTDA     | 39.700.820/0001-21 | FIRST                | 60   | R\$ 1,59  | R\$ 95,40     |
| 52 | PINCEL ATOMICO<br>VERMELHO<br>PONTA QUADRADA                      | MBEM COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>MATERIAIS ESCOLARES<br>LTDA     | 39.700.820/0001-21 | FIRST                | 60   | R\$ 1,59  | R\$ 95,40     |
| 53 | PRANCHETA C/PEGA<br>PAPEL 36 X 24CM                               | BIANCA RICACHESKI<br>RAUBER                                           | 28.584.842/0002-38 | CARBRINK             | 50   | R\$ 4,10  | R\$ 205,00    |
| 56 | FITA ZEBRADA<br>LARANJA E BRANCA<br>7CM X 0,4MM X 200M            | TOPMIX UTILIDADES E<br>SERVICOS LTDA                                  | 30.994.121/0001-67 | Plastcor,<br>Vonder, | 2500 | R\$ 19,56 | R\$ 48.900,00 |
| 58 | TESOURA PROFISSIONAL                                              | BIANCA RICACHESKI<br>RAUBER                                           | 28.584.842/0002-38 | BRW                  | 50   | R\$ 5,52  | R\$ 276,00    |
| 59 | TINTA PRETA P/CARIMBO<br>BASE DE AGUA                             | SSC SOLUCOES EM<br>FORNECIMENTO DE<br>MERCADORIAS LTDA                | 93.577.427/0001-38 | CARBRINK             | 60   | R\$ 3,49  | R\$ 209,40    |

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. CNPJ 02.510.700/0001-51, de acordo com o Processo Administrativo 24.16.000024896-8, concernente a violações das Cláusulas Quarta, item 4.2, e Sétima, item 7.3, todas da Ata 14/2023 do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços 005/2023, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.536,00 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais) à empresa BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS, CNPJ 40.690.097/0001-26, conforme sanções previstas na Cláusula Décima, item 10.6, inciso VII, do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 005/2023 e fundamentada no artigo 15-A, inciso II da Lei 12.827/21. Terá a empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentar Defesa Prévia.

**RENATE FANK SPOHR**, Gerente Administrativo-Financeira em substituição.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2023

**PROCESSO 23.16.000013400-2**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 009/2023.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCempa, CNPJ 89.398.473/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação dos serviços de análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas, sustentação, suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica de sistemas e outros.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência, o reajuste contratual, o acréscimo quantitativo, retificar os quantitativos máximos anuais e atualizar a tabela resumo constante no ANEXO III e consignar que tramita no SEI 25.12.000000293-0 um pedido de reequilíbrio financeiro da contratada, que poderá, futuramente, caso concedido pela contratante, ter efeitos sobre o valor global do Contrato.

**VIGÊNCIA:** 30/03/2025 a 30/03/2026.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 9.134.570,28 (nove milhões cento e trinta e quatro mil quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401.4457.1.5.01.400.003.0400.33.90.40.11.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigos 192, 198, § 2º, e 209 do RILC-EPTC/2020 e artigos 71, 81, §§ 1º e 7º, e 40 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Jorge Antônio Dornelles Carpes

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)